

# RELATÓRIO ANUAL 2021

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020



**CBH-DOCE**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



**AGEDOCE**  
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - ACEGAP

# **2º Relatório Anual de Execução**

## **Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020**

Exercício 2021

## Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –

AGEVAP Filial Governador Valadares/MG

CNPJ: 05.422.000/0002-84

Rua Afonso Pena, 2590, Centro – Governador Valadares/MG.CEP: 35.010.000

Site: [www.agedoce.org.br](http://www.agedoce.org.br)

E-mail: [institucional@agedoce.org.br](mailto:institucional@agedoce.org.br)



## **Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul**

### **AGEVAP**

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **Presidente**

Jaime Teixeira Azulay

##### **Conselheiros**

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

#### **CONSELHO FISCAL**

##### **Presidente**

Sandro Rosa Corrêa

##### **Conselheiros**

André Luiz dos Santos

Sinval Ferreira da Silva



#### **RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO**

##### **Diretor-Presidente**

André Luis de Paula Marques

##### **Diretor Executivo Interino da Unidade Governador Valadares**

André Luis de Paula Marques

##### **Controlador**

César Augusto Abreu de Oliveira Lima





**Assessor Diretoria Executiva da Unidade Governador Valadares**

Fabiano Henrique da Silva Alves

❖ **Equipe do Contrato de Gestão - CBH DOCE**

Juliana Vilela Pinto – Analista Administrativa

Laura Jovelina Andrade Machado – Analista Administrativa

Luciana Figueiredo Silva – Analista de Programas e Projetos

Marisa Soares Pacheco – Analista Administrativa

Miquéias Calebe Donde - Analista Administrativa

Miriam Celeste Libório - Serviços Gerais

**Equipe da Escola de Projetos**

Adriano Ferreira Batista - Técnico Pleno - Nível Superior

Alex Cardoso Pereira - Técnico Pleno - Nível Superior

Bruno Augusto de Rezende - Técnico Pleno - Nível Superior

Heverton Ferreira Rocha - Técnico Pleno - Nível Superior

CNPJ: 05.422.000/0002-84

Rua Afonso Pena, 2590, Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35.010-000

Site: [www.agedoce.org.br](http://www.agedoce.org.br) / E-mail: [institucional@agedoce.org.br](mailto:institucional@agedoce.org.br)



## **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-DOCE**

### **Presidente**

Flamínio Guerra Guimarães  
Prefeitura Municipal de Nova Era / MG

### **1º Vice-Presidente**

José Carlos Loss Junior  
Prefeitura Municipal de Colatina / ES

### **2º Vice-Presidente**

Gilson Gomes de Oliveira Junior  
Instituto Terra / MG

### **Secretário**

Márcio Caliari  
SUSANO S.A. / ES

### **Secretário-Adjunto**

Edson Valgas de Paiva  
CENIBRA S.A. / MG

### **2º Secretário-Adjunto**

Humberto Savelli Batista Gomes  
ASPEA / MG



## **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA**

### **Diretora-Presidente**

Christianne Dias Ferreira

### **Diretores**

Marcelo Cruz

Oscar de Moraes Cordeiro Netto

Vitor Eduardo de Almeida Saback

### **Diretor Interino**

Patrick Thadeu Thomas

### **Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**

Humberto Cardoso Gonçalves

### **Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**

Volney Zanardi Junior

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL.....	12
2. INFORMAÇÕES GERAIS .....	15
3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO.....	21
4. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS.....	26
INDICADOR 1 .....	26
INDICADOR 2 .....	31
INDICADOR 3.....	36
INDICADOR 4.....	40
INDICADOR 5.....	43
INDICADOR 6.....	46
INDICADOR 7.....	49
5. PROGRAMA DE TRABALHO .....	56
INDICADOR 1 .....	56
INDICADOR 2.....	57
INDICADOR 3.....	57
INDICADOR 4.....	58
INDICADOR 5.....	58
INDICADOR 6.....	59
INDICADOR 7 .....	59
RESULTADO FINAL – 2021 .....	60
6. RECEBIMENTO DE RECURSOS .....	62
7. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2021 .....	65
8. ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - 2020 .....	83
9. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	85
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	87
ANEXO I .....	89



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da AGEVAP .....	16
Figura 2 – Área de Atuação da AGEDOCE.....	18
Figura 3 – Agenda Anual de Atividades (2022) de algumas instâncias.....	29
Figura 4 – Gráfico Indicador 1, Exercício 2021 .....	30
Figura 5 – Exemplos de Documentos emitidos pelo CBH-Doce (2021) .....	33
Figura 6 – Gráfico Indicador 2, Exercício 2021. ....	34
Figura 7 – Gráfico da % de Avanço da Etapa 1 (Exercício 2021) .....	38
Figura 8 – Matriz da Ação priorizada 1.8.4 e metas aprovadas pelo CBH-Doce .....	39
Figura 9 – % de Avanço da Etapa 1 (Exercício 2021).....	39
Figura 10 - Gráfico Indicador 4, Exercício 2021. ....	42
Figura 11 - Gráfico Indicador 5, Exercício 2021. ....	45
Figura 12 - Gráfico Indicador 6, Exercício 2021. ....	48
Figura 13 – Print do Sistema E-AUD.....	51
Figura 14 – Registro da Plenário de 04/03/2021 e apresentação do Programa Escola de Projetos.....	66
Figura 15 – Reunião do GTCOB (25/02/2021).....	67
Figura 16 – Reunião da GTPlano e CTI (22/11/2021).....	70
Figura 17 - Oficina de Aproximação do CBH-Doce (05/01/2021).....	70
Figura 18 – Convites para as oficinas e Consulta Pública .....	71
Figura 19 – Módulo SIGAWEB DOCE .....	72
Figura 20 – Treinamento do CBH-Doce sobre o SIGAWEB DOCE (29/07/2021).....	72
Figura 21 – Treinamento da AGEDOCE sobre o SIGAWEB DOCE .....	73
Figura 22 – Apresentação do SIGADOCE na COP26.....	74
Figura 23 – Reunião Institucional de Mobilização dos Municípios do SES .....	75
Figura 24 – Reunião Técnica da AGEDOCE com Municípios do SES.....	75
Figura 25 – Assinatura de Termo de Colaboração Técnica .....	76
Figura 26 – Licitação do AC nº 06/2021 (07/12/2021) Reunião para retirar dúvidas das empresas sobre o AC nº 07/2021 (06/12/2021) .....	77
Figura 27 – Reunião CTGEC sobre o Indicador 3 (14/12/2021).....	77

Figura 28 – Apresentação do Indicador 3 na Plenária .....	78
Figura 29 – Postagens no site do comitê .....	78
Figura 30 – Reunião do Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento (04/10/2021) .....	80
Figura 31 – Reunião do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (25/08/2021) .....	80

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos .....	17
Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP .....	19
Tabela 3 - Indicadores e Metas para o ano de 2021 .....	23
Tabela 4 – Documentos produzidos pelo CBH-Doce em 2021 .....	34
Tabela 5 – Indicador 4, Exercício de 2021. ....	42
Tabela 6 – Indicador 5, Exercício de 2021. ....	44
Tabela 7 – Indicador 6, Exercício de 2021. ....	48
Tabela 8 – Plano de Ação nº 09/2021/AUD/ANA e status de atendimento .....	52
Tabela 9 – Ação para execução em 2021 e status de atendimento.....	53
Tabela 10 – Monitoramento das Recomendações da Auditoria – E-AUD .....	54
Tabela 11 – Indicadores.....	56
Tabela 12 – Avaliação do Indicador 1 .....	56
Tabela 13 – Avaliação do Indicador 2 .....	57
Tabela 14 – Avaliação do Indicador 3 .....	57
Tabela 15 – Avaliação do Indicador 4 .....	58
Tabela 16 – Avaliação do Indicador 5 .....	58
Tabela 17 – Avaliação do Indicador 6 .....	59
Tabela 18 – Avaliação do Indicador 4 .....	59
Tabela 19 – Planilha de Avaliação com Resultado Final.....	60
Tabela 20 – Arrecadação Recebimento de Recursos no Período de Avaliação (dezembro/2020 e exercício de 2021) .....	63

# APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL



RELATÓRIO ANUAL  
**2021**

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

## 1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL

O 2º Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 tem por objetivo apresentar os resultados obtidos no ano de 2021, em atendimento ao Programa de Trabalho para o período de 2021 a 2025, constante do ANEXO II do referido contrato, assinado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Filial Governador Valadares), com anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce (CBH-Doce), para o exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

### 1.1. Contrato de Gestão

O Contrato de Gestão é um acordo bilateral firmado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a AGEVAP – filial Governador Valadares, com a anuência do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH-DOCE, com o objetivo de assegurar autonomia administrativa, financeira e técnica, descentralizando as atividades relacionadas à gestão de recursos hídricos.

### 1.2. Objeto

O Contrato de Gestão tem como objeto as ações que envolvem o apoio ao CBH-Doce, a administração financeira dos valores repassados, a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, e o apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica, com vistas ao cumprimento do Programa de Trabalho.

### 1.3. Termo de Referência

O termo de referência é parte integrante do CG nº 034/2020/ANA, no qual consta o detalhamento das ações para o cumprimento do Programa de Trabalho.

#### 1.4. Programa de Trabalho

O Programa de Trabalho consiste nas metas e resultados a serem alcançados, em cada ano, mensurados por meio de indicadores de desempenho. É no Programa que são estabelecidos os critérios de avaliação e o percentual mínimo de pontuação para a obtenção de avaliação favorável.

Para os anos de 2021 e 2025, o Plano de Trabalho possui 07 (sete) indicadores de desempenho:

- **Indicador 1:** Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária;
- **Indicador 2:** Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH;
- **Indicador 3:** Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH;
- **Indicador 4:** Índice de desembolso em ações finalísticas (%);
- **Indicador 5:** Índice de desembolso total (%);
- **Indicador 6:** Taxa de administração real da entidade delegatária;
- **Indicador 7:** Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD.



# INFORMAÇÕES GERAIS



RELATÓRIO ANUAL  
**2021**

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

### 2.1. Dados Gerais de Identificação

**Nome**

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Filial Governador Valadares/MG)

**CNPJ**

05.422.000/0002-84

**Natureza Jurídica**

Associação Civil com Fins não Econômicos

**Vinculação**

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA  
Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020

**Endereço**

Rua Afonso Pena, 2590, Centro – Governador Valadares/MG – CEP:  
35.010-000.

**Internet**

Website: [www.agedoce.org.br](http://www.agedoce.org.br)

E-mail: [institucional@agedoce.org.br](mailto:institucional@agedoce.org.br)

**Código SIAFI**

Não aplicável

### 2.2. Normas de Criação e Finalidade

Instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Política Nacional de Recursos Hídricos, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentou o inciso XIX do art. 21 da Constituição

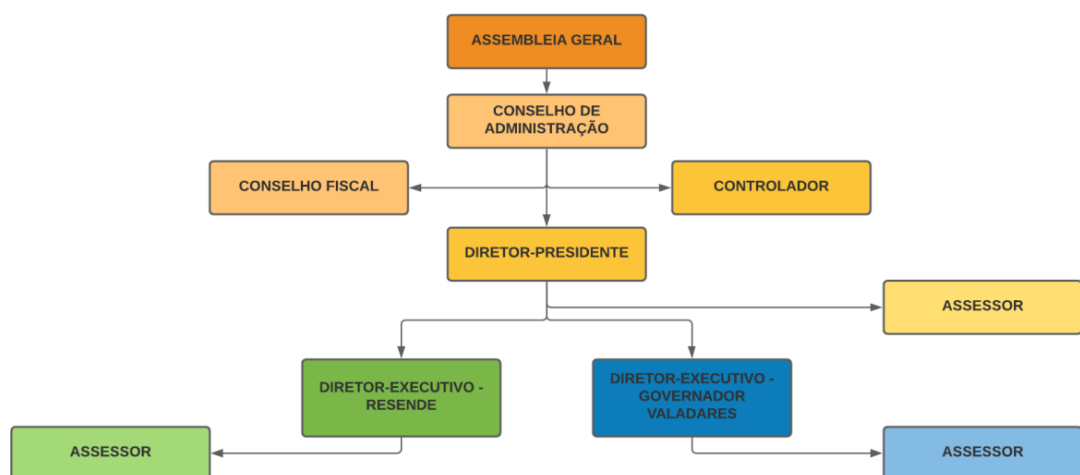
Federal, e alterou o art. 1º da Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990, modificando a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

De acordo com o disposto no Artigo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 9.433/97, a bacia hidrográfica foi instituída como unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Já os artigos 33, inciso V e 44 determinam, respectivamente, que as agências de água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e suas competências.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, criada pela Deliberação CEIVAP nº 12, de 20 de junho de 2002, desempenha as funções e atividades inerentes à agência de água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

Em relação à personalidade jurídica, a AGEVAP é uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta pela seguinte estrutura orgânica:

**Figura 1 - Organograma da AGEVAP**



A AGEVAP – Filial Governador Valadares, conhecida pelo nome AGEDOCE, exerce as funções de Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH Doce (A partir deste ponto do relatório, chamaremos a AGEVAP – Filial Governador Valadares como AGEDOCE, para não haver problemas de nomenclatura. Quando tratarmos por AGEVAP, quer dizer estamos nos referindo a todas as unidades, incluindo a AGEDOCE).

A AGEDOCE foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, como entidade delegatária às funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, por meio da Resolução nº 212, de 28 de agosto de 2020.

Nos termos da Lei Federal nº 10.881/2004, a AGEDOCE assinou, em 21 de dezembro de 2020, o Contrato de Gestão nº 034/2020 com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, com a anuência do CBH-Doce, para exercer as funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. O 1º Termo Aditivo foi assinado em 29 de dezembro de 2020, conforme apresentado na **Tabela 1**.

**Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos**

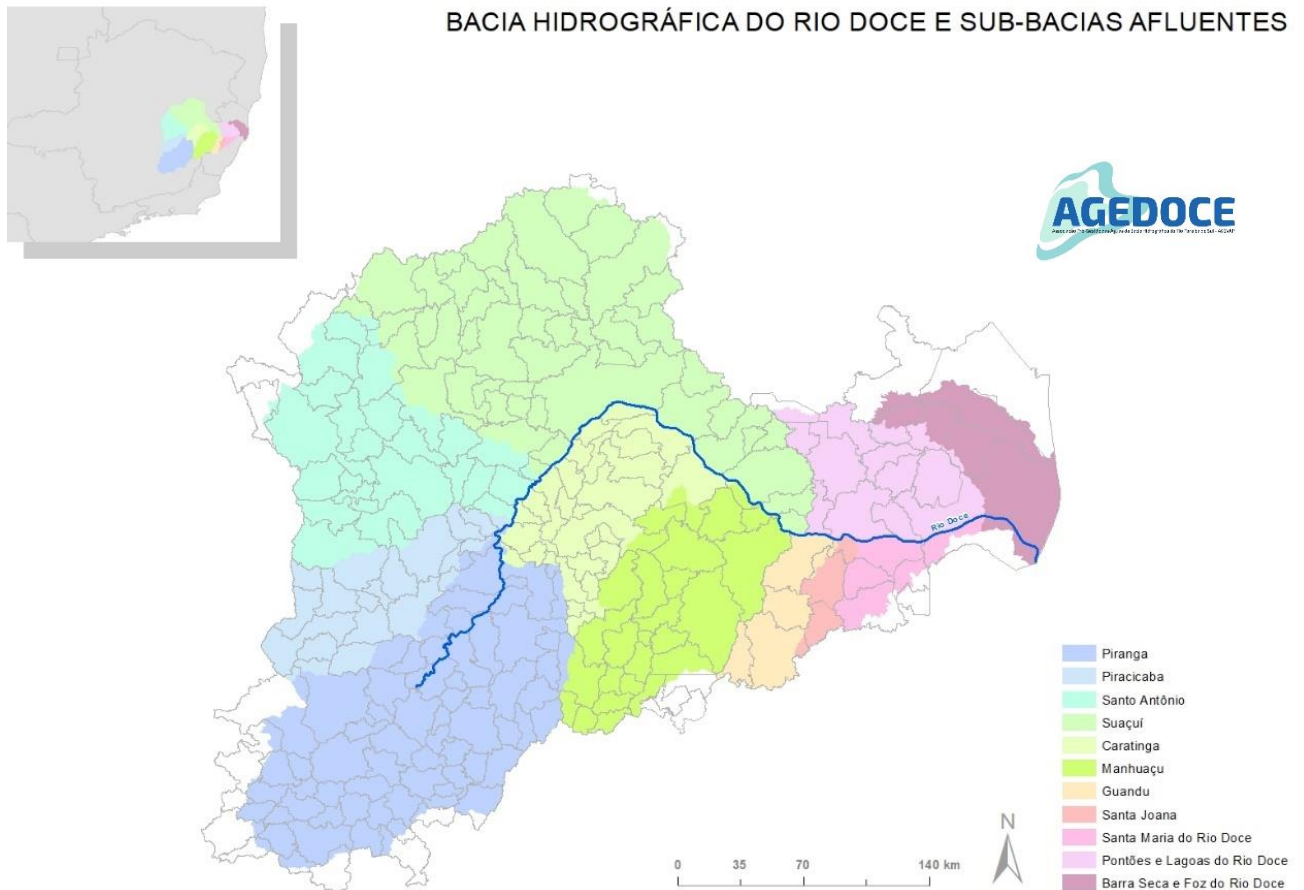
CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CBH	Deliberação CBH nº	Assinatura	Publicação DOU
0	Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020	10/11/2020	<a href="#">086/2020</a>	21/12/2020	23/12/2020
1º	Retificação CNPJ e endereço	N/A	N/A	29/12/2020	30/12/2020

A vinculação da AGEDOCE aos comitês de bacia de sua área de atuação se dá por meios de Contratos de Gestão. No âmbito federal, a Associação se vincula ao CBH-DOCE, já no âmbito estadual, aos Comitês mineiros das Bacias Hidrográficas dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

A AGEDOCE não é entidade dos comitês afluentes capixabas, mas atua nas áreas dos mesmos considerando os recursos alocados, pelo CBH Doce, nos territórios correspondentes aos Comitês de Bacias Hidrográficas: do Rio

Guandu, do Rio Santa Joana, do Rio Santa Maria do Doce, do Pontões e Lagoas do rio Doce, e do rio Barra Seca e Foz do rio Doce.

**Figura 2 – Área de Atuação da AGEDOCE**





### 2.3. Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

**Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP**

ESTATUTO SOCIAL AGEVAP											
Fundação	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração	5ª alteração	6ª alteração	7ª alteração	8ª alteração	9ª alteração	9ª alteração (rerratificação)	10ª alteração
20/06/02	13/08/04	23/11/04	30/03/09	12/05/10	16/08/11	11/12/14	27/01/16	06/11/19	17/09/20	13/10/20	20/10/20
REGIMENTO INTERNO AGEVAP											
Inicial		1ª alteração		2ª alteração			3ª alteração		4ª alteração		
30/03/2004		29/04/2005		16/09/2009			12/05/2010		16/08/2011		

### 2.4. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.

# METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO



RELATÓRIO ANUAL  
**2021**

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

### 3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

#### 3.1. Identificação do Programa Governamental (ANA)

Programa: 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

Contrato de Gestão: 034/ANA/2020

#### 3.2. Descrição

O objeto do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 é a execução, pela AGEDOCE, do Termo de Referência (Anexo I do CG), e dos indicadores e metas constantes do Programa de Trabalho (Anexo II do CG). O Programa de Trabalho, objeto de avaliação do presente Relatório de Acompanhamento de Ações, contém o detalhamento dos objetos de mensuração, objetivos específicos, fórmulas de cálculo e metas anuais a serem alcançadas, sendo as metas mensuradas por meio de indicadores de desempenho (critérios de avaliação).

No que se refere ao contrato supracitado, a área de atuação da AGEDOCE é a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, envolvendo parte dos estados de Minas Gerais (200 municípios) e do Espírito Santo (28 municípios).

#### 3.3. Indicadores de desempenho

Para o exercício de 2021, o Programa de Trabalho constante no Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, é composto por sete (07) indicadores, que possuem metas associadas, as quais devem ser atingidas pela AGEDOCE, sendo:

- **INDICADOR 1:** Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária;
- **INDICADOR 2:** Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH;

- **INDICADOR 3:** Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH;
- **INDICADOR 4:** Índice de desembolso em ações finalísticas (%);
- **INDICADOR 5:** Índice de desembolso total (%);
- **INDICADOR 6:** Taxa de administração real da entidade delegatária;
- **INDICADOR 7:** índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD.

### 3.4. Programa de Trabalho

Tabela 3 - Indicadores e Metas para o ano de 2021

CONTRATO DE GESTÃO Nº 34/ANA/2020 – EXERCÍCIO 2021									
#	OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADOR	OBJETIVO ESPECÍFICO	DIMENSÃO	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO	MÉTRICA	COMPORTAMENTO	META
1	Ações de apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH	Nível de Organização do PAA do CBH e das instâncias pela entidade delegatária	Avaliar a capacidade de planejamento da agenda do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária	Eficácia	PAA do CBH aprovado por deliberação do Colegiado	$(N^{\circ} \text{ de eventos e de reuniões realizadas no período}) / (N^{\circ} \text{ total de eventos e de reuniões planejados no período}) \times 100$	%	Menor distância do centro da meta-melhor	100%
2	Ações de apoio ao CBH	Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH	Avaliar a capacidade de planejamento e gestão da entidade delegatária	Eficácia	Deliberação ou documento encaminhado pela secretaria-executiva do CBH à entidade delegatária.	$(N^{\circ} \text{ de encaminhamentos atendidos no período}) / (N^{\circ} \text{ de Encaminhamentos solicitados pelo CBH no período}) \times 100$	%	Maior-melhor	80%
3	Ações de apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH	Avaliar o nível de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH	Eficácia	Plano de aplicação plurianual – PAP e Plano de Execução Orçamentária Anual – POA	Ano 1: Matriz com ação(ões) priorizada(s) e meta(s) aprovada pelo CBH	%	Maior-melhor	100%
4	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de desembolso em ações finalísticas	Medir o nível de execução financeira de ações finalísticas previstas no PAP.	Execução	PAP, POA e extratos da conta bancária específica, em instituição financeira oficial federa.	$(\text{Valor total desembolsado em ações finalísticas no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$	%	Maior-melhor	20%



5	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de desembolso total	Medir o nível de execução financeira do PAP.	Execução	PAP, POA e extratos da conta bancária específica, em instituição financeira oficial federa	$(\text{Valor total desembolsado no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$	%	Maior-melhor	20%
6	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Taxa de administração real da entidade delegatária	Dimensionar o custo operacional da entidade delegatária e induzir a redução da pulverização de ações finalísticas.	Eficiência	PAP e POA	$(\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$	%	Menor-melhor	20%
7	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA - AUD	Avaliar os processos de gerenciamento de riscos, de integridade e de governança, no âmbito dos contratos de gestão	Excelência	Relatórios de Auditoria e Planos de Ação resultantes dos trabalhos das auditorias	$(\text{N}^\circ \text{ recomendações implementadas pela entidade delegatária no período} / \text{N}^\circ \text{ recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}) \times 100$	%	Maior-melhor	100%

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS



RELATÓRIO ANUAL  
**2021**

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

## 4. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

### INDICADOR 1

*Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária*

#### PREVISTO:

A entidade delegatária deverá elaborar o Planejamento Anual de Atividades – PAA do CBH Doce e de suas instâncias, que estabelecerá as ações a serem realizadas, segundo as diretrizes do planejamento estratégico do CBH, se houver, ou em conformidade com as orientações do Plenário ou da Diretoria do CBH. O PAA com a proposta dos eventos e das reuniões do CBH e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, deverá ser aprovado pelo plenário do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.

À entidade delegatária, também, cabe a elaboração do Relatório Anual de Atividades (RAA), previsto no planejamento do exercício anterior, a ser aprovado pelo CBH na primeira reunião plenária do exercício subsequente.

Para a apuração desta meta, a AGEDOCE deverá apresentar:

- i. O cronograma de eventos e reuniões previstos no período como consta no PAA (necessário apresentar o link de acesso ao documento no sítio eletrônico do CBH-Doce); e
- ii. O registro dos eventos e de reuniões realizados no período como consta no RAA (necessário apresentar o link de acesso ao documento no sítio eletrônico do CBH-Doce).

#### Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{nº de eventos e de reuniões realizados no período}}{\text{nº total de eventos e de reuniões planejados no período}} \times 100$$

**Comportamento:** Maior-melhor

**REALIZADO:**

Em 2021, a AGEDOCE elaborou o Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH-DOCE e de suas instâncias, estabelecendo as ações a serem realizadas no exercício de 2022. Cabe ressaltar que no CBH-DOCE, este documento é nomeado Agenda Anual de Atividades (AAA).

O Planejamento Anual contendo a proposta dos eventos e das reuniões do CBH-Doce e de suas instâncias, para o ano de 2022, foi aprovado pela plenária do comitê, na 51ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada no dia 14 de dezembro de 2021, por meio da Deliberação Normativa CBH-Doce nº 101/2021.

Ao final de cada exercício a AGEDOCE elaborará o Relatório Anual das Atividades (RAA), conforme a previsão do planejamento de 2021, que será submetido à aprovação pelo CBH-Doce, em sua primeira reunião plenária do exercício subsequente, agendada para o dia 17 de fevereiro de 2022.

Cumprido ressaltar que ao longo do exercício, foram necessários alguns rearranjos nas datas originalmente programadas, considerando, sobretudo, que se trata do primeiro ano de atividades da AGEDOCE, no entanto, tudo foi realizado e organizado visando obedecer ao quantitativo de reuniões planejadas, conforme aprovado pelo plenário do CBH-Doce.

Os principais ajustes necessários foram relacionados ao Grupo de Trabalho de Revisão do PIRH (GTPLANO) e à Câmara Técnica de Integração (CTI), instâncias responsáveis pelo acompanhamento do processo de revisão do PIRH e elaboração da proposta de enquadramento, considerando que houve atraso no início dos trabalhos da empresa contratada, bem como na entrega do Produto 03 (Consolidação do estado da arte sobre a situação e a gestão de recursos hídricos na bacia), ensejando, assim, alterações na Agenda Anual de Atividades.

Ademais, o processo eleitoral que estava previsto para 2021 ocorrerá somente em 2022, considerando determinação do CBH-Doce para prorrogação do mandato atual, visando à revisão do regimento interno vigente para promover adequações, as quais implicam diretamente na composição do plenário. Sendo assim, a comissão eleitoral só foi instituída como instância do comitê ao final do exercício de 2021 e suas atividades ocorrerão em 2022, razão pela qual foi definido novo planejamento para as eleições, aprovado por meio da Deliberação Normativa CBH-Doce nº 101/2021.

No mesmo sentido, houve a necessidade de criar um grupo de trabalho, com o objetivo de proceder à análise e adequação do Regimento Interno. As atividades desse grupo foram incorporadas à planilha de monitoramento.

As demais especificidades e informações sobre a execução das atividades estão detalhadas de acordo com cada reunião, em campo específico de observações na planilha específica do Indicador 1, quando pertinente.

Para a apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

- i. Cronograma de eventos e de reuniões previstos para o exercício subsequente (2022), como consta no PAA, disponível no link:

[http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2021/12/DN-101\\_2021-Calendario-de-Reunioes-2021-CBH-Doce.pdf](http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2021/12/DN-101_2021-Calendario-de-Reunioes-2021-CBH-Doce.pdf)

- ii. O controle dos eventos e de reuniões realizados no exercício anterior (2021), disponível no link:

[https://agevap2-my.sharepoint.com/:f/g/personal/institucional\\_agedoce\\_org\\_br/Eu47WTVIAqxGjZ9OHpznr1EBE3GEI19aWLuB4yWnKMP1g?e=wgbWYJ](https://agevap2-my.sharepoint.com/:f/g/personal/institucional_agedoce_org_br/Eu47WTVIAqxGjZ9OHpznr1EBE3GEI19aWLuB4yWnKMP1g?e=wgbWYJ)



Em 2021, dos 59 eventos/reuniões que estavam programados foram realizadas 59 eventos/reuniões, conforme constante na **Figura 4**, tendo um alcance de 100 % da meta.

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

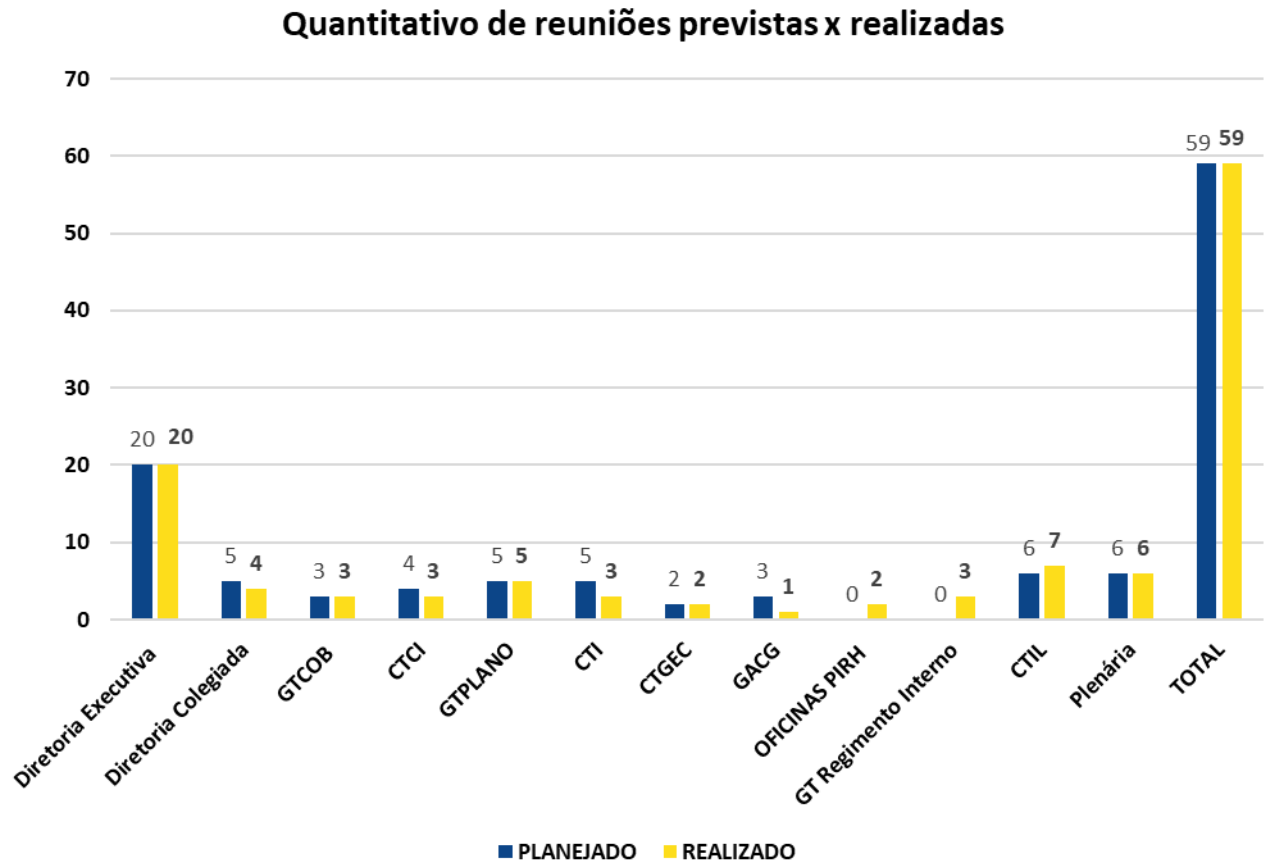
**Figura 3 – Agenda Anual de Atividades (2022) de algumas instâncias**

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH-DOCE - JANEIRO A DEZEMBRO												
	2022											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
REUNIÕES PLENÁRIAS - ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS												
Reunião Plenária do CBH-Doce		17/02/2022										
Reunião Plenária do CBH-Doce				26/04/2022								
Reunião Plenária do CBH-Doce							12/07/2022					
Reunião Plenária do CBH-Doce									27/09/2022			
Reunião Plenária do CBH-Doce												13/12/2022

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH-DOCE - JANEIRO A DEZEMBRO												
	2022											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)												
Reunião Ordinária da CTIL - 8º Mandato	26/01/2022											
Reunião Ordinária da CTIL - 8º Mandato			21/03/2022									
Reunião Ordinária da CTIL - 8º Mandato						06/06/2022						
Reunião Ordinária da CTIL - 8º Mandato								22/08/2022				
Reunião Ordinária da CTIL - 8º Mandato											07/11/2022	

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH-DOCE - JANEIRO A DEZEMBRO												
	2022											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PROCESSO ELEITORAL - PLENÁRIA E DIRETORIA CBH-DOCE 2021-2025												
Instituição da Comissão Eleitoral												
1ª Reunião da Comissão Eleitoral	18/01/2022											
Aprovação do Edital do Processo Eleitoral		17/02/2022										
Publicação do Edital do Processo Eleitoral		18/02/2022										
Prazo de Inscrições		18/02/2022	11/03/2022									
2ª Reunião da Comissão Eleitoral			14/03/2022									
Divulgação da lista preliminar de habilitados			15/03/2022									
Prazo para interposição de recursos			18/03/2022									
3ª Reunião da Comissão Eleitoral			21/03/2022									
Divulgação da lista final de habilitados			22/03/2022									
Plenárias Eleitorais em Minas Gerais			29/03/2022									
Plenárias Eleitorais no Espírito Santo			29/03/2022									
Reunião de Posse dos Membros e Eleição da Diretoria				26/04/2022								

Figura 4 – Gráfico Indicador 1, Exercício 2021



**INDICADOR 2**

*Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH*

**PREVISTO:**

A entidade delegatária deverá:

- dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do CBH e de suas instâncias; e
- organizar a 'Ordem do Dia', secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do CBH e de suas instâncias.

Para a apuração desta meta, a AGEDOCE deverá apresentar:

- i. documentos ou deliberações do CBH-Doce e de suas instâncias produzidos no período, apresentando link de acesso aos documentos no site do CBH-Doce.
- ii. o controle dos encaminhamentos solicitados pelo CBH-Doce e suas instâncias;
- iii. e para validar as informações prestadas, deverá encaminhar a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) os documentos comprobatórios através do link de acesso no site do CBH-Doce.

**Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{n}^{\circ} \text{ de encaminhamentos atendidos no período}}{\text{n}^{\circ} \text{ de encaminhamentos solicitados pelo CBH – Doce no período}} \times 100$$

**Comportamento:** Maior-melhor



**REALIZADO:**

Este indicador mensura a quantidade de encaminhamentos do CBH-Doce e suas Instâncias, atendidos pela AGEDOCE. O encaminhamento será considerado atendido quando o status da demanda constar como “atendida” ou “em andamento”, uma vez que a Secretaria Executiva terá dado o devido direcionamento.

Para apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

- i. Links de acesso aos documentos produzidos pelo CBH-Doce, com assessoramento da AGEDOCE, durante o exercício de 2021, disponível na **Tabela 4**.
- ii. O controle dos encaminhamentos solicitados pelo CBH-Doce e de suas instâncias em 2021, contendo link de acesso aos documentos comprobatórios, registrados em planilha específica do Indicador 2, disponível no link:

<https://agevap2->

[my.sharepoint.com/:f/g/personal/institucional\\_agedoce\\_org\\_br/Eu47](https://my.sharepoint.com/:f/g/personal/institucional_agedoce_org_br/Eu47)

[WTVIAgxGjZ9OHpznr1EBE3GEI19aWLuB4yWnKMVp1g?e=wgbWYJ](https://my.sharepoint.com/:f/g/personal/institucional_agedoce_org_br/Eu47WTVIAgxGjZ9OHpznr1EBE3GEI19aWLuB4yWnKMVp1g?e=wgbWYJ)

Importante frisar que a AGEDOCE foi responsável por todo o suporte operacional e técnico ao CBH-Doce, produzindo toda a documentação técnica e administrativa necessária, além de garantir o funcionamento adequado de todas as instâncias do colegiado, conforme atestado pelo presidente do comitê, em documento anexo a este relatório.

O controle das demandas é realizado pela Secretaria Executiva de apoio ao CBH-Doce. De forma resumida, no ano de 2021, o comitê e suas instâncias realizaram 74 encaminhamentos, sendo que 71 já foram atendidos e 3 estão com o atendimento em andamento, conforme apresentado na **Figura 6**. Logo, o nível de atendimento deste indicador foi de 100%.

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada



**Figura 5 – Exemplos de Documentos emitidos pelo CBH-Doce (2021)**




**CONVOCATÓRIA**  
**51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE**

Prezados membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Doce:

O Presidente do CBH-Doce, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 11 do Regimento Interno do Comitê, e pelos art. 38 e 40 da Lei nº 9.433/97, convoca V. Sª. a participar da **51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE**, a realizar-se na seguinte data, local e horário:

**DATA:** 14/12/2021 – terça-feira  
**HORÁRIO:** 15h00 às 18h00  
**LOCAL:** Videoconferência - JITSI MEET

CLIQUE [AQUI](#) PARA ACESSO À SALA DE REUNIÕES




**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 93, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário (PPU) da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH Doce, criado pelo Decreto Presidencial de 25 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições:

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº 192, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o procedimento para atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, de que trata a Lei Federal nº 9.433/97;


Considerando a Deliberação Normativa CBH-Doce nº 86, de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre os mecanismos e valores de cobrança vigentes pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Doce;



*Ata aprovada durante a 48ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, no dia 13 de Maio de 2021.*

**ATA – 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE**

1 Às 14h15 do dia 04 de março de 2021 teve início, de forma telepresencial, por meio da plataforma  
2 JITSI MEET, a 47ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce. Dando início aos trabalhos, o presidente do  
3 CBH-Doce, Flaminio Guerra, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Ademais, solicitou que a  
4 apresentação do escopo do Programa "Escola de Projetos" fosse realizada no início da reunião, logo  
5 após a verificação de nominal de quórum e os informes, sendo a proposição aceita pelos presentes.  
6 Prosseguindo, foi feita a chamada nominal, sendo constatada a presença de 33 (trinta e três)  
7 conselheiros com direito a voto, confirmando existência de quórum para instalação da reunião e início  
8 dos trabalhos. Na sequência, o presidente do CBH registrou e agradeceu a participação da equipe da  
9 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Ato contínuo, foi feita a leitura dos informes  
10 para o bom andamento da reunião, oportunidade em que foi informado a todos que a plenária estava  
11 sendo gravada e transmitida ao vivo no Youtube para acompanhamento da sociedade. Passando aos  
12 informes gerais, o presidente do comitê comunicou a todos que recebeu ligação telefônica da diretora-  
13 presidente da ANA, Sra. Christianne Dias, para tratar sobre os recursos da cobrança devolvidos à  
14 união e que ainda não retomaram para a AGEVAP, situação relatada detalhadamente em comunicados  
15 encaminhados por e-mail a todos os conselheiros. Na oportunidade, a dirigente da ANA informou que  
16 está empenhado todos os esforços e realizando as tratativas necessárias para, dentro da maior  
17 brevidade possível, solucionar o problema e repassar o recurso à entidade delegatária, o qual é



**PARECER TÉCNICO**  
**CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)**

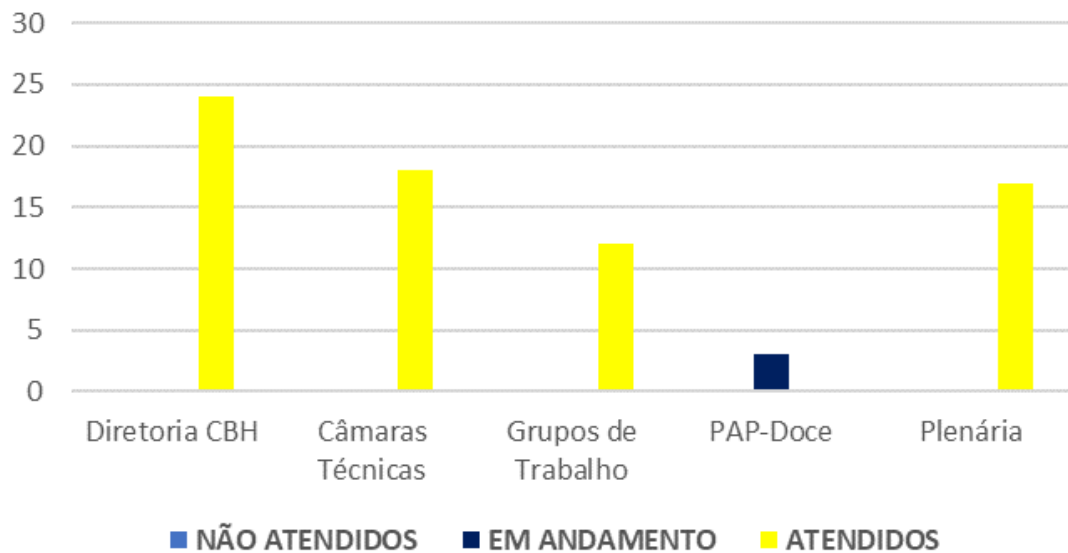
Durante reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) realizada de forma telepresencial, no dia 30 de setembro de 2021, foi apresentada e discutida proposta visando à definição das ações estratégicas a serem priorizadas pelo comitê no âmbito do INDICADOR 03 do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020:

Considerando o Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando o INDICADOR 03 previsto no Contrato de Gestão supracitado, o qual prevê a mensuração do índice de execução física de ação (ões) priorizada(s) pelo CBH-Doce;

**Figura 6 – Gráfico Indicador 2, Exercício 2021.**

**Quantitativo de encaminhamentos**



**Tabela 4 – Documentos produzidos pelo CBH-Doce em 2021**

DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELO CBH-DOCE EM 2021	
<b>CBH DOCE</b>	
<b>DELIBERAÇÕES</b>	
	<a href="https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/deliberacoes-e-mocoos">https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/deliberacoes-e-mocoos</a>
<b>CONVOCATÓRIAS</b>	
	<a href="http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias">http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias</a>
<b>ATAS REUNIÕES ORDINÁRIAS</b>	
	<a href="http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/atas-reunioes/atas-reunioes-ordinarias">http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/atas-reunioes/atas-reunioes-ordinarias</a>
<b>ATAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS</b>	
	<a href="http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/atas-reunioes/atas-reunioes-extraordinarias">http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/atas-reunioes/atas-reunioes-extraordinarias</a>
<b>Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL</b>	
<b>CONVOCATÓRIAS</b>	
	<a href="http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias">http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias</a>
<b>PARECERES</b>	
	<a href="http://www.cbhdoce.org.br/institucional/camaras-tecnicas/ctil-camara-tecnica-institucional-e-legal">http://www.cbhdoce.org.br/institucional/camaras-tecnicas/ctil-camara-tecnica-institucional-e-legal</a>



**DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELO CBH-DOCE EM 2021**

**Câmara Técnica de Integração – CTI**

**CONVOCATÓRIAS**

<http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias>

**PARECERES**

Não houve necessidade de emissão de pareceres desta CT em 2021.

**Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos - CTGEC**

**CONVOCATÓRIAS**

<http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias>

**PARECERES**

<http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cameras-tecnicas/ctgec-camara-tecnica-de-camara-tecnica-de-gestao-de-eventos-criticos>

**Câmara Técnica de Capacitação, Informação e Mobilização Social - CTCI**

**CONVOCATÓRIAS**

<http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias>

**PARECERES**

Não houve necessidade de emissão de pareceres desta CT em 2021.

**Grupo de Trabalho - Revisão dos Mecanismos da Cobrança**

**CONVOCATÓRIAS**

<http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias>

**Grupo de Trabalho para revisão do PIRH Doce**

**CONVOCATÓRIAS**

<http://www.cbhdoce.org.br/processo-de-revisao-pirh-doce>

**Grupo de Trabalho para revisão do Regimentos Interno**

**CONVOCATÓRIAS**

<http://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias>

**INDICADOR 3**

*Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH*

**PREVISTO:**

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CBH.

O ano de 2021 é o Ano 1 de atendimento para o Indicador 3. Assim, para o presente ano, a AGEDOCE deverá apresentar a Matriz com ação(ões) priorizada(s) e meta(s) aprovada(s) pelo CBH, aprovada em um documento formal resultante da reunião com o CBH-Doce (deliberação, ata, etc.), após articulação entre a entidade delegatária, o comitê de bacia hidrográfica e a ANA, com a priorização da(s) ação(ões), o cronograma físico da(s) ação(ões) e as metas a serem pactuadas para os anos 2 a 5.

**Comportamento:** Maior-melhor

**REALIZADO:**

Este indicador mensura a execução física da(s) ação(ões) priorizadas pelo CBH-Doce.

Diante do quadro de crise hídrica em Minas Gerais, instalado desde 2014, e da escassez hídrica vivida atualmente no Espírito Santo, o CBH-Doce juntamente com a AGEDOCE, definiram como prioritária a **Ação 1.8.4.** – Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica, constante do PAP Doce 2021-2025, pertencente à **Finalidade 1 – Gestão de Recursos Hídricos** e ao **Programa 1.8 – Segurança Hídrica e Eventos Críticos**. A ação 1.8.4 também atende à implementação do P21 – Programa de

Segurança Hídrica pertencente ao Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Doce (PIRH/Doce).

O CBH-Doce alocou, para a Ação 1.8.4, um total de R\$ 46.620.000,00 (quarenta e seis milhões e seiscentos e vinte mil reais), aproximadamente 31,23% de recursos do PAP.

Em reunião realizada no dia 08/06/2021, ocorreu a articulação entre a entidade delegatária, CBH-Doce e ANA sobre o Indicador 3. No dia 22/09/2021, ocorreu reunião entre a ANA e a AGEDOCE, para que a entidade sanasse dúvidas sobre a construção do Indicador 3. Além do mais, a planilha apresentada ao CBH-Doce foi avaliada previamente pela ANA a fim de verificar se o atendimento às expectativas do Indicador 3.

A ação prevista para 2021, apresentação da Matriz com a ação priorizada e meta aprovada pelo CBH (100%), foi desmembrada em 03 (três) etapas:

1. Apresentação com a estratégia e planejamento concluído, para as câmaras Técnicas CTIL (30/09/2021) e CTGEC (10/11/2021) (40%).
2. Pareceres Técnicos das CTs com o planejamento ajustado (30%);
3. Deliberação com aprovação do planejamento do CBH (30%).

Referente à aprovação, em sua 51ª Reunião Extraordinária o CBH-Doce aprovou o planejamento do indicador 3 e publicou a Deliberação Normativa CBH-Doce nº 100, de 14 de dezembro de 2021, que aprova a priorização da Ação 1.8.4.

Tal deliberação contempla as metas a serem pactuadas para os anos 2 a 5 e contém: (i) premissas, objetivos e recursos financeiros; (ii) metas, programas e ações prioritárias; (iii) alocação dos recursos financeiros em estudos, projetos e ações considerados prioritários; (iv) critérios de alocação dos recursos; (v) critérios utilizados para a hierarquização dos estudos, projetos e ações; (vi) proposta de estratégia de contratação dos estudos, projetos e

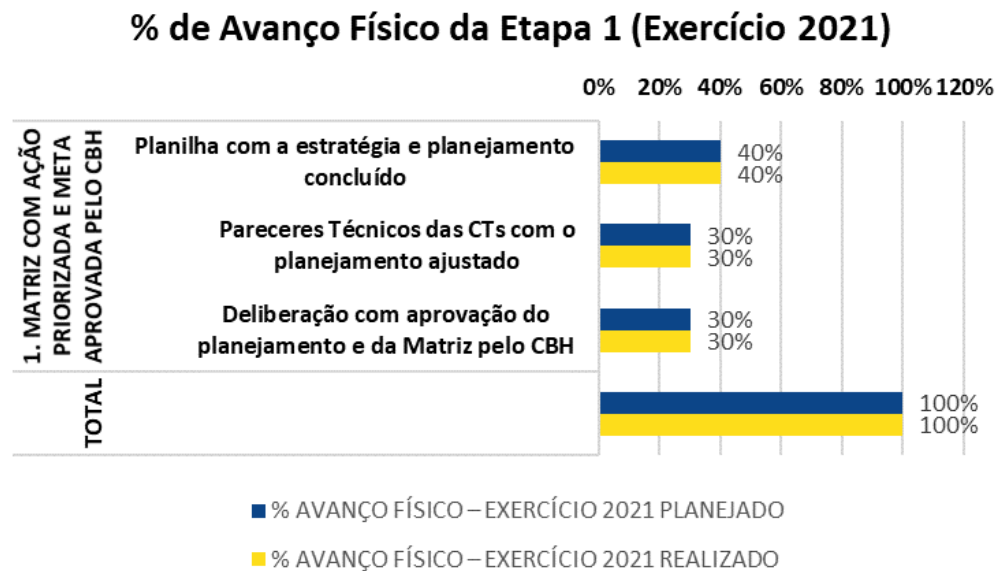
ações, por parte da entidade delegatária; e (vii) cronograma físico contemplando os investimentos priorizados.

Toda a documentação de comprovação da meta de 100% (Convocatórias, DN, Pareceres Técnicos, Planilha com o planejamento estratégico) está disponível no link:

<http://www.cbhdoce.org.br/programas-e-projetos/p21-programa-de-incremento-de-disponibilidade-hidrica>

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada 

**Figura 7 – Gráfico da % de Avanço da Etapa 1 (Exercício 2021)**



**Figura 8 – Matriz da Ação priorizada 1.8.4 e metas aprovadas pelo CBH-Doce**

CONTRATO DE GESTÃO nº 34/ANA/2020 (AGEDOCE)									
ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO CBH									
DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021									
AÇÃO DO PAP		1.8.4 - Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica							
ETAPAS	PRODUTOS MENSURÁVEIS	%A	META	2021	2022	2023	2024	2025	R/P
<b>1. MATRIZ COM AÇÃO PRIORIZADA E META APROVADA PELO CBH</b>		100%	100%	100%					100%
1	Planilha com a estratégia e planejamento concluído		40%	40%					100%
2	Pareceres Técnicos das CTs com o planejamento ajustado	100%	30%	30%					100%
3	Deliberação com aprovação da Matriz e do planejamento pelo CBH		30%	30%					100%
<b>2. ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO EXECUTIVO DEMONSTRATIVO</b>		15%	15%		0%				0%
4	TdR, orçamento e cronograma físico financeiro concluído		3%		0%				0%
5	Contrato do projeto assinado	0%	3%		0%				0%
6	Estudo e projeto executivo concluído		9%		0%				0%
<b>3. ATO CONVOCATÓRIO E LICITAÇÃO DA OBRA</b>		35%	20%			0%			0%
7	Acordo de cooperação técnica assinado		4%			0%			0%
8	Ato convocatório da licitação da obra concluída	0%	6%			0%			0%
9	Contrato da obra assinado		10%			0%			0%
<b>4. INÍCIO DE EXECUÇÃO DA OBRA</b>		65%	30%				0%		0%
10	Relatório de medição de obra - 10% concluído		3%				0%		0%
11	Relatório de medição de obra - 30% concluído	0%	9%				0%		0%
12	Relatório de medição de obra - 60% concluído		18%				0%		0%
<b>5. EXECUÇÃO, CONCLUSÃO DA OBRA, TESTES OPERACIONAIS E START UP</b>		100%	35%					0%	0%
13	Relatório de medição de obra - 70% concluído		8%					0%	0%
14	Relatório de medição de obra - 100% concluído	0%	17%					0,0%	0%
15	Relatório de testes e start up		10%					0,0%	0%

**%A** Resultado Acumulado até o Exercício  
**R / P** Realizado / Previsto  
**META** Percentual ou peso da etapa específica

**Figura 9 – % de Avanço da Etapa 1 (Exercício 2021)**

CONTRATO DE GESTÃO nº 34/ANA/2020 (AGEDOCE)				
ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA				
DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021				
AÇÃO DO PAP:		1.8.4 - Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica		
ENTREGAS/ETAPAS	PRODUTOS/SUBAÇÕES	% AVANÇO FÍSICO – EXERCÍCIO 2021		
		PLANEJADO	REALIZADO	
1. MATRIZ COM AÇÃO PRIORIZADA E META APROVADA PELO CBH	Planilha com a estratégia e planejamento concluído		40%	40%
	Pareceres Técnicos das CTs com o planejamento ajustado		30%	30%
	Deliberação com aprovação do planejamento e da Matriz pelo		30%	30%
<b>TOTAL</b>			<b>100%</b>	<b>100%</b>

**INDICADOR 4**

*Índice de desembolso em ações finalísticas (%)*

**PREVISTO:**

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CBH.

Em 2021, a AGEDOCE deverá desembolsar em ações finalísticas, 20% do valor repassado em 2021.

Para apuração da meta, a AGEDOCE deverá apresentar:

- i. Plano de Execução Orçamentária Anual – POA, com links de acesso nos sítios eletrônicos da AGEDOCE e do CBH-Doce.
- ii. O registro em planilha específica.

**Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{valor desembolsado em ações finalísticas no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$$

**Comportamento:** Maior-melhor

**REALIZADO:**

Conforme obrigação legal e contratual, a AGEDOCE deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo CBH-Doce.

O Indicador 4 mensura valor total desembolsado em ações finalísticas em função do montante disponível em conta.



No ano de 2021, a AGEDOCE desembolsou em ações finalísticas o valor R\$ 4.804.518,12 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais, e doze centavos) do total disponível de R\$ 22.846.928,37 (vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais, e trinta e sete centavos).

O valor desembolsado em ações finalísticas corresponde a 21,03% do valor disponível no período. Dessa forma, a AGEDOCE atingiu a meta prevista para o Indicador 4.

Para apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

- i. Plano de Execução Orçamentária Anual – POA, disponível nos links:  
<https://agedoce.org.br/wp-content/uploads/2021/12/POA.pdf>  
<http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2021/01/POA.pdf>
- ii. Planilha do Indicador 4, conforme constante na **Tabela 5** e disponível no link:  
[https://agevap2-my.sharepoint.com/:f/g/personal/institucional\\_agedoce\\_org\\_br/Eu47WTVIAgxGjZ9OHpznr1EBE3GEI19aWLuB4yWnKMVp1g?e=wgbWYJ](https://agevap2-my.sharepoint.com/:f/g/personal/institucional_agedoce_org_br/Eu47WTVIAgxGjZ9OHpznr1EBE3GEI19aWLuB4yWnKMVp1g?e=wgbWYJ)

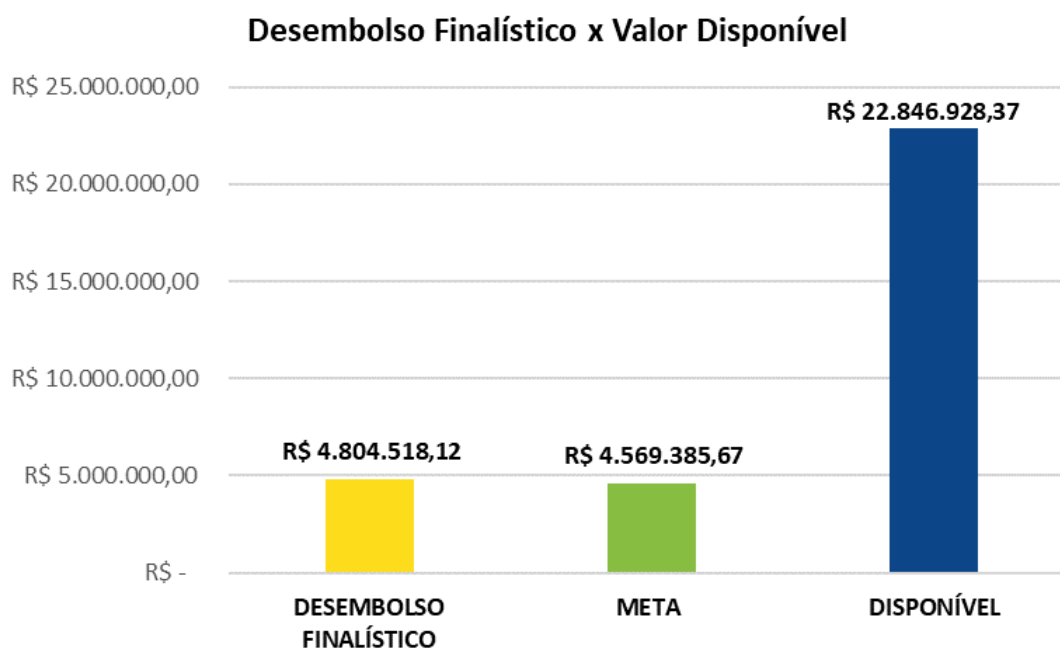
**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada



**Tabela 5 – Indicador 4, Exercício de 2021.**

CONTRATO DE GESTÃO nº 34/ANA/2020 (AGEDOCE)							
ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS (%) – EXERCÍCIO 2021							
MÊS	SALDO (R\$)	REPASSE (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	RESTITUIÇÃO TARIFAS (R\$)	VALOR DISPONÍVEL (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
	(A)	(B)	(C)	(D)	(A) + (B) + (C) + (D)	(E)	(E)/[(A)+(B)+(C)+(D)]
JANEIRO	R\$ 9.985.483,87	R\$ 1.864.135,63	R\$ -	R\$ 1,70	R\$ 11.849.621,20	R\$ -	0,00%
FEVEREIRO	R\$ 11.828.336,48	R\$ -	R\$ 11.572,52	R\$ -	R\$ 11.839.909,00	R\$ 681,75	0,01%
MARÇO	R\$ 11.796.370,53	R\$ -	R\$ 13.671,99	R\$ 459,80	R\$ 11.810.502,32	R\$ 2.289,38	0,02%
ABRIL	R\$ 11.752.765,90	R\$ -	R\$ 13.621,46	R\$ -	R\$ 11.766.387,36	R\$ -	0,00%
MAIO	R\$ 11.716.299,88	R\$ -	R\$ 18.628,92	R\$ 345,05	R\$ 11.735.273,85	R\$ 81.202,51	0,69%
JUNHO	R\$ 11.592.302,70	R\$ 10.528.805,00	R\$ 18.431,76	R\$ 136,82	R\$ 22.139.676,28	R\$ 6.782,07	0,03%
JULHO	R\$ 22.043.980,24	R\$ -	R\$ 48.975,75	R\$ -	R\$ 22.092.955,99	R\$ 344.448,06	1,56%
AGOSTO	R\$ 21.685.874,31	R\$ -	R\$ 53.043,65	R\$ -	R\$ 21.738.917,96	R\$ 40.794,26	0,19%
SETEMBRO	R\$ 21.645.591,96	R\$ -	R\$ 58.827,48	R\$ -	R\$ 21.704.419,44	R\$ 48.740,09	0,22%
OUTUBRO	R\$ 21.601.730,96	R\$ -	R\$ 64.913,14	R\$ -	R\$ 21.666.644,10	R\$ 165.860,29	0,77%
NOVEMBRO	R\$ 21.450.204,72	R\$ -	R\$ 75.954,37	R\$ -	R\$ 21.526.159,09	R\$ 1.956.628,16	9,09%
DEZEMBRO	R\$ 19.502.135,56	R\$ 3.396,14	R\$ 86.523,32	R\$ -	R\$ 19.592.055,02	R\$ 2.157.091,55	11,01%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.502.135,56</b>	<b>R\$ 12.396.336,77</b>	<b>R\$ 464.164,36</b>	<b>R\$ 943,37</b>	<b>R\$ 22.846.928,37</b>	<b>R\$ 4.804.518,12</b>	<b>21,03%</b>

**Figura 10 - Gráfico Indicador 4, Exercício 2021.**



**INDICADOR 5**

*Índice de desembolso total (%)*

**PREVISTO:**

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CBH.

Em 2021, a AGEDOCE deverá desembolsar no total, 20% do valor repassado em 2021.

Para apuração da meta, a AGEDOCE deverá apresentar:

- i. Plano de Execução Orçamentária Anual – POA, com links de acesso nos sítios eletrônicos da AGEDOCE e do CBH-Doce.
- ii. O registro em planilha específica.

**Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$$

**Comportamento:** Maior-melhor

**REALIZADO:**

Em atendimento à obrigação legal e contratual, a AGEDOCE deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo CBH-Doce.

O Indicador 5 mensura o valor total desembolsado em ações finalísticas e administrativas em função do montante disponível em conta.

No ano de 2021, a AGEDOCE desembolsou o valor total de R\$ 5.550.601,19 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e um reais, e dezenove centavos) que corresponde a 24,29% do valor disponível no período.

Para apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

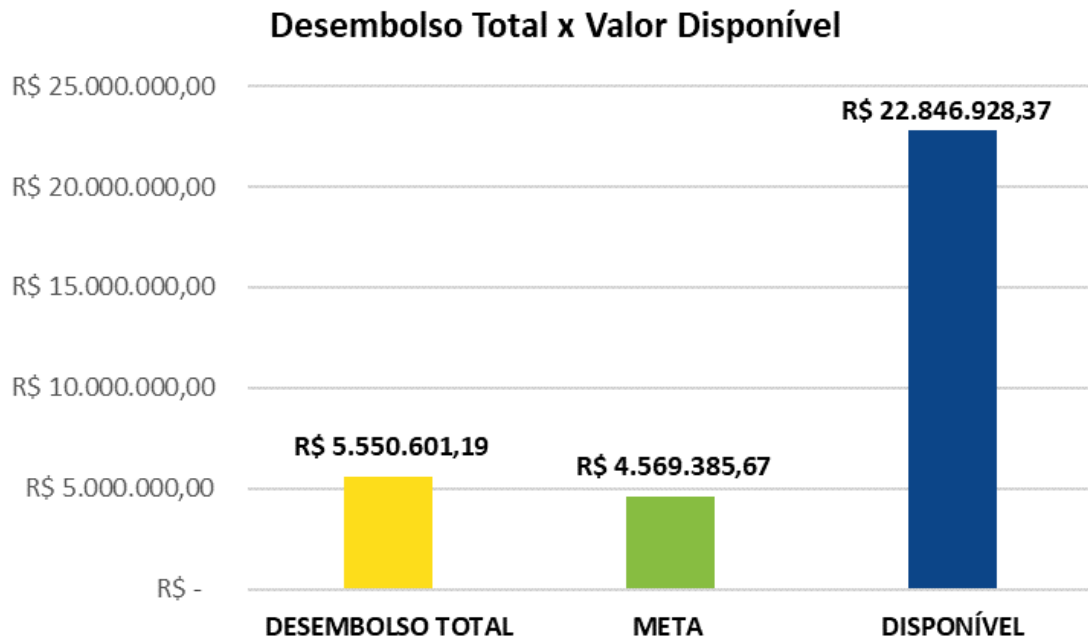
- i. Plano de Execução Orçamentária Anual – POA, disponível nos links:  
<https://agedoce.org.br/wp-content/uploads/2021/12/POA.pdf>  
<http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2021/01/POA.pdf>
- ii. Planilha do Indicador 5, conforme constante na **Tabela 6** e disponível no link:  
[https://agevap2-my.sharepoint.com/:f/g/personal/institucional\\_agedoce\\_org\\_br/Eu47WTVIAgxGjZ9OHpznr1EBE3GEI19aWLuB4yWnKMVp1g?e=wgbWYJ](https://agevap2-my.sharepoint.com/:f/g/personal/institucional_agedoce_org_br/Eu47WTVIAgxGjZ9OHpznr1EBE3GEI19aWLuB4yWnKMVp1g?e=wgbWYJ)

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

**Tabela 6 – Indicador 5, Exercício de 2021.**

CONTRATO DE GESTÃO nº 34/ANA/2020 (AGEDOCE)							
ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%) – EXERCÍCIO 2021							
MÊS	SALDO (R\$)	REPASSE (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	RESTITUIÇÃO TARIFAS (R\$)	VALOR DISPONÍVEL (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
	(A)	(B)	(C)	(D)	(A) + (B) + (C) + (D)	(D)	(D)/[(A)+(B)+(C)+(D)]
JANEIRO	R\$ 9.985.483,87	R\$ 1.864.135,63	R\$ -	R\$ 1,70	R\$ 11.849.621,20	R\$ 21.283,02	0,18%
FEVEREIRO	R\$ 11.828.336,48	R\$ -	R\$ 11.572,52	R\$ -	R\$ 11.839.909,00	R\$ 43.538,47	0,37%
MARÇO	R\$ 11.796.370,53	R\$ -	R\$ 13.671,99	R\$ 459,80	R\$ 11.810.502,32	R\$ 57.276,62	0,48%
ABRIL	R\$ 11.752.765,90	R\$ -	R\$ 13.621,46	R\$ -	R\$ 11.766.387,36	R\$ 50.087,48	0,43%
MAIO	R\$ 11.716.299,88	R\$ -	R\$ 18.628,92	R\$ 345,05	R\$ 11.735.273,85	R\$ 142.626,10	1,22%
JUNHO	R\$ 11.592.302,70	R\$ 10.528.805,00	R\$ 18.431,76	R\$ 136,82	R\$ 22.139.676,28	R\$ 95.559,22	0,43%
JULHO	R\$ 22.043.980,24	R\$ -	R\$ 48.975,75	R\$ -	R\$ 22.092.955,99	R\$ 407.081,68	1,84%
AGOSTO	R\$ 21.685.874,31	R\$ -	R\$ 53.043,65	R\$ -	R\$ 21.738.917,96	R\$ 93.326,00	0,43%
SETEMBRO	R\$ 21.645.591,96	R\$ -	R\$ 58.827,48	R\$ -	R\$ 21.704.419,44	R\$ 102.688,48	0,47%
OUTUBRO	R\$ 21.601.730,96	R\$ -	R\$ 64.913,14	R\$ -	R\$ 21.666.644,10	R\$ 216.439,38	1,00%
NOVEMBRO	R\$ 21.450.204,72	R\$ -	R\$ 75.954,37	R\$ -	R\$ 21.526.159,09	R\$ 2.024.023,53	9,40%
DEZEMBRO	R\$ 19.502.135,56	R\$ 3.396,14	R\$ 86.523,32	R\$ -	R\$ 19.592.055,02	R\$ 2.296.671,21	11,72%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.502.135,56</b>	<b>R\$ 12.396.336,77</b>	<b>R\$ 464.164,36</b>	<b>R\$ 943,37</b>	<b>R\$ 22.846.928,37</b>	<b>R\$ 5.550.601,19</b>	<b>24,29%</b>

**Figura 11 - Gráfico Indicador 5, Exercício 2021.**



**INDICADOR 6**

*Taxa de administração real da entidade delegatária (%)*

**PREVISTO:**

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CBH.

Em 2021, a AGEDOCE deverá apropriar como custeio o correspondente a até 20% do valor total desembolsado no período.

Para apuração da meta, a AGEDOCE deverá apresentar:

- i. Plano de Aplicação Plurianual – PAP, com links de acesso nos sítios eletrônicos da AGEDOCE e do CBH-Doce.
- ii. Plano de Execução Orçamentária Anual – POA, com links de acesso nos sítios eletrônicos da AGEDOCE e do CBH-Doce.
- iii. O registro em planilha específica.

**Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}} \times 100$$

**Comportamento:** menor-melhor

**REALIZADO:**

Conforme constante no Termo de Referência (Anexo I do Contrato de Gestão), a AGEDOCE deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo CBH-Doce.



O Indicador 6 mensura o valor apropriado como custeio em relação ao valor total desembolsado no período, pela AGEDOCE.

No ano de 2021, a AGEDOCE desembolsou o valor total de R\$ 5.550.601,19 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e um reais, e dezenove centavos) e apropriou como custeio o valor de R\$ 746.083,07 (setecentos e quarenta e seis mil, oitenta e três reais, e sete centavos), que corresponde a 13,44% do valor total desembolsado no período. Dessa forma, a AGEDOCE atingiu a meta para o ano de 2021.

Para apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

- i. Plano de Aplicação Plurianual – PAP, disponível nos links:  
[https://agedoce.org.br/wp-content/uploads/2021/08/DN-90\\_2020-DEZ-2020-COMPLETA-PAP-2021-2025-Aprovada-em-10\\_12\\_2020.pdf](https://agedoce.org.br/wp-content/uploads/2021/08/DN-90_2020-DEZ-2020-COMPLETA-PAP-2021-2025-Aprovada-em-10_12_2020.pdf)  
[http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2021/01/PAP-Consolidado-DN\\_ANEXO-1.pdf](http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2021/01/PAP-Consolidado-DN_ANEXO-1.pdf)
- ii. Plano de Execução Orçamentária Anual – POA, disponível nos links:  
<https://agedoce.org.br/wp-content/uploads/2021/12/POA.pdf>  
<http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2021/01/POA.pdf>
- iii. Planilha do indicador 6, conforme constante na **Tabela 7** e disponível no link:  
[https://agevap2-my.sharepoint.com/:f/g/personal/institucional\\_agedoce\\_org\\_br/Eu47WTVIAgxGjZ9OHpznr1EBE3GEI19aWLuB4yWnKMP1g?e=wgbWYJ](https://agevap2-my.sharepoint.com/:f/g/personal/institucional_agedoce_org_br/Eu47WTVIAgxGjZ9OHpznr1EBE3GEI19aWLuB4yWnKMP1g?e=wgbWYJ)

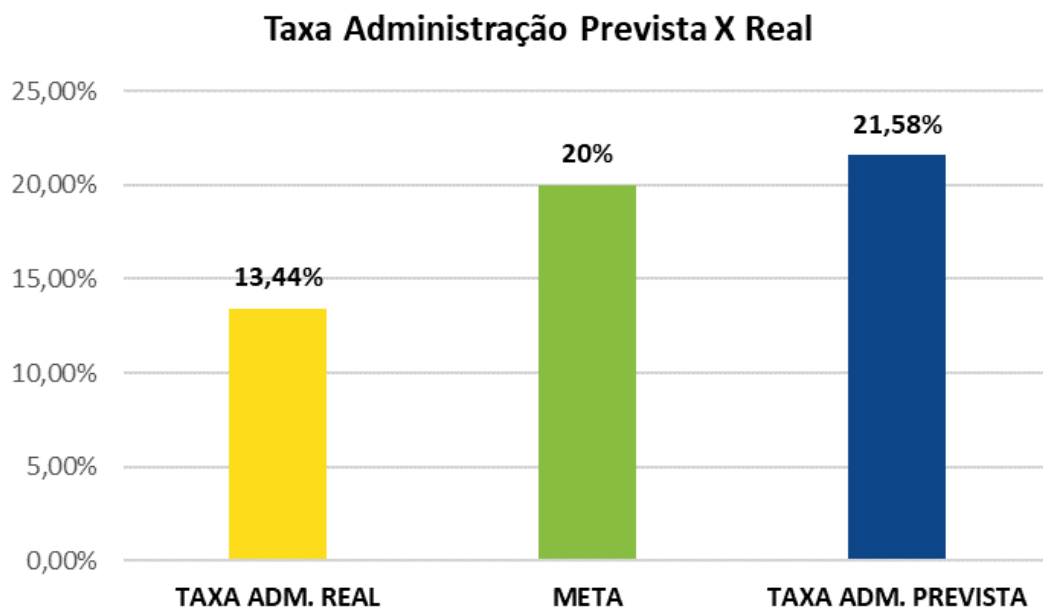
**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada 

Tabela 7 – Indicador 6, Exercício de 2021.

CONTRATO DE GESTÃO nº 34/ANA/2020 (AGEDOCE)	
ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%) – EXERCÍCIO 2021	
ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021 (R\$) *	R\$ 12.031.331,82
LIMITE DE CUSTEIO NO EXERCÍCIO DE 2021 (R\$)	R\$ 902.349,89
PREVISÃO DE DESEMBOLSO NO EXERCÍCIO DE 2021 (R\$)	R\$ 4.569.385,67
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTA DA ENTIDADE DELEGATÁRIA (%)	19,75%
VALOR TOTAL DESEMBOLSADO NO EXERCÍCIO DE 2021 (R\$)	R\$ 5.550.601,19
VALOR APROPRIADO COMO CUSTEIO DESEMBOLSADO NO EXERCÍCIO DE 2021 (R\$)	R\$ 746.083,07
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2021 (%)</b>	<b>13,44%</b>

\*Arrecadação com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos para 2021, obtida no Informe CACG nº 02/2022

Figura 12 - Gráfico Indicador 6, Exercício 2021.



**INDICADOR 7**

*Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD*

**PREVISTO:**

A entidade delegatária deverá implementar as recomendações emitidas pela AUD e acordadas com a própria entidade, no que tange ao aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

Para a apuração da meta, a entidade delegatária deverá apresentar os seguintes documentos:

- i. Plano de Ação que consta no Relatório de Auditoria, referente ao exercício anterior ao período de avaliação;
- ii. O registro em planilha específica; e
- iii. Nota de Auditoria e/ou outros documentos comprobatórios do atendimento às recomendações da Auditoria Interna da ANA que compõem o Plano de Ação citado no item “i”.

**Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{Nº de recomendações implementadas pela ED no período}}{\text{Nº de recomendações monitoradas Auditoria Interna da ANA no período}} \times 100$$

**PREVISTO:**

Anualmente, a AGEDOCE será submetida à Auditoria Interna da ANA. Como resultado, um plano de ação é elaborado com o intuito de implementar as recomendações apontadas.

Considerando ser o primeiro ano da AGEDOCE como entidade delegatária do CBH-Doce, a instituição não foi submetida ainda à Auditoria Interna da ANA. Por sua vez, o Relatório de Auditoria nº 04-2021-AUD-IBIO, referente à auditoria do Encerramento do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 (firmado entre ANA e IBIO - antiga Entidade Delegatária), aponta

recomendações à AGEDOCE constantes no Plano de Ação nº 09/2021/AUD/ANA.

O Indicador 7 mensura a implementação das recomendações constantes no supracitado plano de ação.

Ao todo, o supracitado plano de ação aponta 04 (quatro) recomendações para a AGEDOCE. Dessas recomendações, apenas uma recebeu prazo de implementação a ser atendido em 2021 (31/12/2021) e as demais a serem atendidas em 2022 (28/02/2022 ou 31/12/2022).

Dessa forma, a planilha do Indicador 7, para o exercício de 2021, é composta de apenas 01 das 04 ações.

Em cumprimento a recomendação apresentada no Relatório de Auditoria nº04-2021-AUD-IBIO – Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 constante no sistema E-AUD sob o número ID 1093598 e considerando o que reza a Portaria ANA nº 376, de 01º de junho de 2021, a AGEDOCE, instituiu comissão especial para realização de inventário anual, conforme preceitua o item 6.2 da referida norma, e encaminhou as providências tomadas referentes à medida proposta pela auditoria.

Para apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

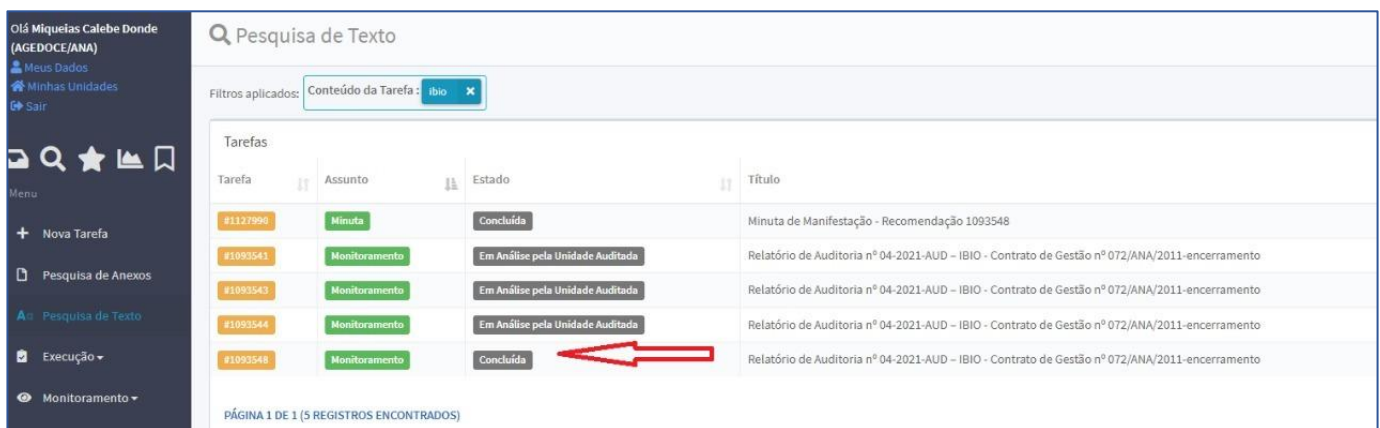
- i. Plano de Ação nº 09/2021/ANA, do Relatório nº 04/2021, apresentado na **Tabela 8**.
- ii. Registro em planilha específica do Indicador 7, conforme constante na **Tabela 9**, disponível no link:  
[https://agevap2-my.sharepoint.com/:f/g/personal/institucional\\_agedoce\\_org\\_br/Eu47WTVIAgxB4yWnKMP1g?e=wgbWYJ](https://agevap2-my.sharepoint.com/:f/g/personal/institucional_agedoce_org_br/Eu47WTVIAgxB4yWnKMP1g?e=wgbWYJ)

- iii. Prints do E-AUD comprovando que a recomendação foi atendida e encontra-se com o status como concluído, conforme apresentado na **Figura 13**;
- iv. Documentos comprobatórios do atendimento à recomendação da AUD-ANA, também disponível no link acima.

Considerando o exposto acima, a entidade atendeu a 100% das recomendações para o ano de 2021.

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada 

**Figura 13 – Print do Sistema E-AUD**



The screenshot shows the E-AUD system interface. On the left is a dark sidebar menu with options like 'Nova Tarefa', 'Pesquisa de Anexos', 'Pesquisa de Texto', 'Execução', and 'Monitoramento'. The main area is titled 'Pesquisa de Texto' and shows a search filter for 'Conteúdo da Tarefa: ibio'. Below this is a table of tasks with columns for 'Tarefa', 'Assunto', 'Estado', and 'Título'. The table contains five rows. The last row, with ID #1093548, has the status 'Concluída' and is highlighted with a red arrow. The status 'Concluída' is shown in a grey box, while other statuses like 'Em Análise pela Unidade Auditada' are in black boxes. At the bottom of the table, it says 'PÁGINA 1 DE 1 (5 REGISTROS ENCONTRADOS)'.

Tarefa	Assunto	Estado	Título
#1127990	Minuta	Concluída	Minuta de Manifestação - Recomendação 1093548
#1093541	Monitoramento	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria nº 04-2021-AUD - IBIO - Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011-encerramento
#1093543	Monitoramento	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria nº 04-2021-AUD - IBIO - Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011-encerramento
#1093544	Monitoramento	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria nº 04-2021-AUD - IBIO - Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011-encerramento
#1093548	Monitoramento	Concluída	Relatório de Auditoria nº 04-2021-AUD - IBIO - Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011-encerramento

**Tabela 8 – Plano de Ação nº 09/2021/AUD/ANA e status de atendimento**

PLANO DE AÇÃO Nº 09/2021/AUD/ANA – RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 04-2021-AUD-IBIO				
#	FATO	MEDIDA PROPOSTA	BENEFÍCIO A SER GERADO	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO
1	Necessidade de acompanhamento de ação trabalhista com recursos da cobrança depositados em juízo	Recomenda-se à Agevap/Doce, nova Entidade Delegatária da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, que acompanhe a ação trabalhista citada no subcapítulo 3.4 do Relatório de Auditoria (processo eletrônico nº 0010303-97.2019.5.03.0099), em função de envolver recursos da cobrança já depositados em juízo, inclusive fazendo constar as informações atualizadas em seu Relatório de Gestão.	Potencial ganho trabalhista, com retorno de recursos da cobrança	31/12/2022
2	Risco de eventual questionamento de ex-fornecedor/prestador de serviço	Recomenda-se à Agevap/Doce, caso haja eventual questionamento de ex-fornecedor/prestador de serviço a respeito do processo de encerramento do seu contrato, dar imediato conhecimento à ANA para que sejam adotadas providências necessárias junto ao ex-gestor do IGIO, visando ressarcimento de valores que porventura causarem prejuízos ao novo contrato de gestão assinado.	Gestão de riscos relacionados à eventuais questionamentos judiciais de ex-fornecedores ou prestadores de serviço.	31/12/2022
3	Quantidade expressiva de bens para doação	Recomenda-se que a Agevap/Doce dê continuidade ao processo de doação de bens inservíveis transferidos pelo IBIO no âmbito do novo Contrato de Gestão.	Otimização de espaço físico, eficiência administrativa.	28/02/2022
4	Necessidade de realização de inventário extraordinário	Recomenda-se que a Agevap faça um inventário físico extraordinário para os bens adquiridos com a fonte 116, de modo a confirmar a localização e situação atual dos bens.	Obtenção de informações atualizadas sobre os bens recebidos pelo novo Contrato de Gestão.	31/12/2021



**Tabela 9 – Ação para execução em 2021 e status de atendimento**

CONTRATO DE GESTÃO nº 34/ANA/2020 (AGEDOCE)							
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUD – EXERCÍCIO 2021							
PLANO DE AÇÃO Nº 09/2021/AUD							
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2021/AUD							
QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES MONITORADAS	FATO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDA PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS	DATA DE ATENDIMENTO
1	Necessidade de realização de inventário extraordinário	Obtenção de informações atualizadas sobre os bens recebidos pelo novo Contrato de Gestão.	Recomenda-se que a Agevap faça um inventário físico extraordinário para os bens adquiridos com a fonte 116, de modo a confirmar a localização e situação atual dos bens.	Setor Administrativo-Financeiro	31/12/2021	1	31/12/2021
Nº RECOMENDAÇÕES MONITORADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA ANA NO PERÍODO							1
Nº RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO PERÍODO							1
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUD – EXERCÍCIO 2021							100%

**Tabela 10 – Monitoramento das Recomendações da Auditoria – E-AUD**

CONTRATO DE GESTÃO n° 34/ANA/2020 (AGEVAP/CBH-DOCE)			
INDICADOR - 7 - Monitoramento das Recomendações da Auditoria			
FÓRMULA			
N° recomendações implementadas pela entidade delegatária no período		X 100	
N° recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período			
ITEM	DESCRIÇÕES	AGEDOCE	FONTE
<b>NUMERADOR:</b>			
Recomendações concluídas no EAUD em 2021		1	
A	RECOMENDAÇÕES CONCLUÍDAS PELA ED NO EXERCÍCIO AVALIADO	1	E-AUD
<b>DENOMINADOR:</b>			
N° recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período		1	
B	RECOMENDAÇÕES CONCLUÍDAS NO EAUD NO EXERCÍCIO AVALIADO	1	E-AUD
C	TOTAL DE RECOMENDAÇÕES EM EXECUÇÃO	3	E-AUD
D	RECOMENDAÇÕES EM EXECUÇÃO (DENTRO DO PRAZO INICIAL POSTERIOR AO EXERCÍCIO AVALIADO)	3	E-AUD Plano de Ação do Relatório de Auditoria
H	INDICADOR -7 (RESULTADO) (A) / (B) + (C) - (D)	100,00	
Legenda			
A)	Recomendações concluídas pela ED no exercício avaliado (as recomendações concluídas correspondem as implementadas no exercício avaliado)		
B)	Recomendações concluídas no EAUD entre 01 de janeiro e 31 de dezembro do EXERCÍCIO que está sendo avaliado.		
C)	Todas as Recomendações em execução, independentemente da data para atendimento.		
D)	Recomendações em execução cuja data limite inicial prevista no plano de ação da auditoria seja posterior a 31 de dezembro do exercício que está sendo avaliado.		

# PROGRAMA DE TRABALHO

RELATÓRIO ANUAL

**2021**

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

## 5. PROGRAMA DE TRABALHO

Os indicadores constantes do Programa de Trabalho, bem como a pontuação obtida pela AGEDOCE, são apresentados nas tabelas a seguir:

**Tabela 11 – Indicadores**

PROGRAMA DE TRABALHO	
#	INDICADOR
1	Nível de organização do PAA do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária
2	Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH
3	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH
4	Índice de desembolso em ações finalísticas (%)
5	Índice de desembolso total (%)
6	Taxa de administração real da entidade delegatária (%)
7	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD.

### INDICADOR 1

*Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária*

**Tabela 12 – Avaliação do Indicador 1**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2021	META	100%	10
	PREVISTO	59	
	REALIZADO	59	
	META ATINGIDA	100%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NF = \frac{\text{n}^\circ \text{ de eventos e de reuniões realizados no período}}{\text{n}^\circ \text{ total de eventos e reuniões planejados no período}} \times 100$			
NF = RESULTADO			
0 ≤ NF ≤ 100			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Menor distância do centro da meta - melhor			

## INDICADOR 2

*Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH*

**Tabela 13 – Avaliação do Indicador 2**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2021	META	100%	10
	REALIZADO	74	
	PREVISTO	74	
	META ATINGIDA	100%	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS</b>			
$NF = \frac{\text{n}^\circ \text{ de encaminhamentos atendidos no período}}{\text{n}^\circ \text{ de encaminhamentos solicitados pelo CBH - Doce no período}} \times 100$			
NF = RESULTADO			
0 ≤ NF ≤ 100			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
<b>COMPORTAMENTO:</b> Maior - melhor			

## INDICADOR 3

*Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH*

**Tabela 14 – Avaliação do Indicador 3**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2021	META	100%	10
	REALIZADO	Matriz	
	PREVISTO	Matriz	
	META REALIZADA	100%	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS</b>			
A AGEDOCE apresenta <a href="#">Deliberação Normativa CBH-Doce nº 100/2021</a> , que aprova a Matriz com a ação 1.8.4 do PAP Doce 2021-2025, priorizada pelo CBH-Doce.			
NF = RESULTADO			
0 ≤ NF ≤ 100			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
<b>COMPORTAMENTO:</b> Maior - melhor			

#### INDICADOR 4

*Índice de desembolso em ações finalísticas (%)*

**Tabela 15 – Avaliação do Indicador 4**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		2,0	
2021	META	20%	10
	DESEMBOLSO FINALÍSTICO (R\$)	R\$ 4.804.518,12	
	DISPONÍVEL (R\$)	R\$ 22.846.928,37	
	META ATINGIDA	21,03%	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS</b>			
$NI = \frac{\text{valor desembolsado em ações finalísticas no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$			
NI = RESULTADO			
0 ≤ NI ≤ 100			
NI = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
<b>COMPORTAMENTO:</b> Maior - melhor			

#### INDICADOR 5

*Índice de desembolso total (%)*

**Tabela 16 – Avaliação do Indicador 5**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		2,0	
2021	META	20%	10
	DESEMBOLSO TOTAL (R\$)	R\$ 5.550.601,19	
	DISPONÍVEL (R\$)	R\$ 22.846.928,37	
	META ATINGIDA	24,29%	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS</b>			
$NI = \frac{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$			
NI = RESULTADO			
0 ≤ NI ≤ 100			
NI = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
<b>COMPORTAMENTO:</b> Maior - melhor			



## INDICADOR 6

*Taxa de administração real da entidade delegatária (%)*

**Tabela 17 – Avaliação do Indicador 6**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		2,0	
2021	META	20%	10
	CUSTEIO (R\$)	R\$ 746.083,07	
	DESEMBOLSO TOTAL (R\$)	R\$ 5.550.601,19	
	META ATINGIDA	13,44%	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS</b>			
$NF = \frac{\text{valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}} \times 100$			
NF = RESULTADO			
0 ≤ NF ≤ 100			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
<b>COMPORTAMENTO:</b> Menor - melhor			

## INDICADOR 7

*Índice de Cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD*

**Tabela 18 – Avaliação do Indicador 4**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2021	META	100%	10
	REALIZADO	1	
	PREVISTO	1	
	META ATINGIDA	100%	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS</b>			
$NI = \frac{\text{Nº recomendações implementadas pela entidade delegatária no período}}{\text{Nº recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}} \times 100$			
NI = RESULTADO			
0 ≤ NI ≤ 100			
NI = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
<b>COMPORTAMENTO:</b> Maior - melhor			

## RESULTADO FINAL – 2021

A AGEDOCE obteve a Nota Geral 10 para o ano de 2021, alcançando consequentemente o Grau de Desempenho ÓTIMO.

**Tabela 19 – Planilha de Avaliação com Resultado Final**

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – 2021						
	INDICADORES	PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	GRAU DE DESEMPENHO	FÓRMULA DE CÁLCULO
1	NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO DO PAA DO CBH-DOCE E DE SUAS INSTÂNCIAS PELA AGEDOCE	1	10	10	ÓTIMO	NOTA GERAL
2	NÍVEL DE ATENDIMENTO PELA AGEDOCE AOS ENCAMINHAMENTOS SOLICITADOS PELO CBH-DOCE	1	10			$\sum (NI * PESO) / \sum PESO$
3	ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO PRIORIZADA PELO CBH-DOCE	1	10			CONCEITOS
4	ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS (%)	2	10			ÓTIMO NG ≥ 9
5	ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%)	2	10			BOM 7 ≤ NG < 9
6	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA AGEDOCE (%)	2	10			REGULAR 5 ≤ NG < 7
7	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DA ANA – AUD	1	10			INSATISFATÓRIO NG < 5

# RECEBIMENTO DE RECURSOS



RELATÓRIO ANUAL

**2021**

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

## 6. RECEBIMENTO DE RECURSOS

Em atendimento à Lei Federal nº 10.881/04, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA arrecada os recursos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e os repassa à AGEDOCE, enquanto Entidade Delegatária às funções de Agência de Água do CBH-DOCE.

A arrecadação acumulada, em 2021, somou o montante de R\$ 12.031.331,82 (doze milhões, trinta e um mil, trezentos e trinta e um reais, e oitenta e dois centavos), conforme constante no Informe CACG nº 02, de 12 de janeiro de 2022.

O valor total repassado à AGEDOCE em dezembro/2020 e em 2021 soma o total de R\$ 62.810.169,69 (sessenta e dois milhões, oitocentos e dez mil, cento e sessenta e nove reais, e sessenta e nove centavos). Desse montante, R\$ 40.431.708,69 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e oito reais, e sessenta e nove centavos) correspondem ao valor devolvido ao Tesouro Nacional pelo IBIO, no encerramento do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011. Destaca-se nesse processo o engajamento da ANA por meio de articulações junto às instâncias competentes, a fim de garantir o retorno integral do recurso de maneira célere à Bacia Hidrográfica do rio Doce.

Considerando que havia indefinição sobre quando tal recurso seria devolvido para a bacia e estaria disponível para ser utilizado, o mesmo não foi comprometido em contratações. Devido a tal motivo, que o mesmo foi repassado em dezembro/2021 e que se trata de um valor considerável, o valor devolvido para a bacia não foi computado como valor disponível no período para avaliação dos Indicadores 4 - Índice de Desembolso em Ações Finalísticas (%) e 5 - Índice de Desembolso Total (%).

Assim, o valor de R\$ 22.845.985,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais) foi considerado como o valor disponível no período, para a avaliação dos Indicadores 4 e 5. Tal valor, se refere

à soma do saldo em conta, demais repasses ao longo de 2021, respectivos rendimentos, e restituição de tarifas.

Na **Tabela 20**, abaixo, são apresentados os valores arrecadados em 2021 e os valores repassados, em dezembro/2020, após a assinatura do Contrato de Gestão, somados àqueles repassados ao longo do exercício 2021 pelo órgão gestor à AGEDOCE.

**Tabela 20 – Arrecadação Recebimento de Recursos no Período de Avaliação (dezembro/2020 e exercício de 2021)**

Ano	Mês	Arrecadação ANA (2021)	Repasso ANA x AGEDOCE
2020	Dezembro	-	R\$ 9.985.520,37
2021	Janeiro	R\$ 12.031.331,82	R\$ 1.864.135,63
	Fevereiro		-
	Março		-
	Abril		-
	Maio		-
	Junho		R\$ 10.528.805,00
	Julho		-
	Agosto		-
	Setembro		-
	Outubro		-
	Novembro		-
	Dezembro		R\$ 40.431.708,69
	<b>Total</b>		<b>R\$ 12.031.331,82</b>

Fonte: Setor Administrativo-Financeiro (AGEDOCE)

# **OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2021**



**RELATÓRIO ANUAL**

**2021**

**CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020**



## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2021

O ano de 2021 foi marcado por grandes desafios para o CBH-Doce e para a AGEDOCE. Considerando as reuniões definidas na Agenda Anual de Atividades, e o novo Plano de Aplicação Anual (PAP-Doce, 2021-2025), ambos aprovados em 10/12/2020, o comitê iniciou o ano com o desafio de retomar as discussões iniciadas no ano anterior com uma nova Entidade Delegatária. Além disso, devido à continuidade da Pandemia do novo Coronavírus (SARS-COV-2), as reuniões e eventos ocorreram majoritariamente de forma remota, considerando o isolamento social necessário.

A AGEDOCE iniciou seus trabalhos com o desafio de estruturar sua equipe e sua sede para atender a contento as demandas do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce, bacia de grande importância em contexto nacional que teve sua visibilidade aumentada, principalmente após o rompimento da barragem do Fundão em Mariana/MG.

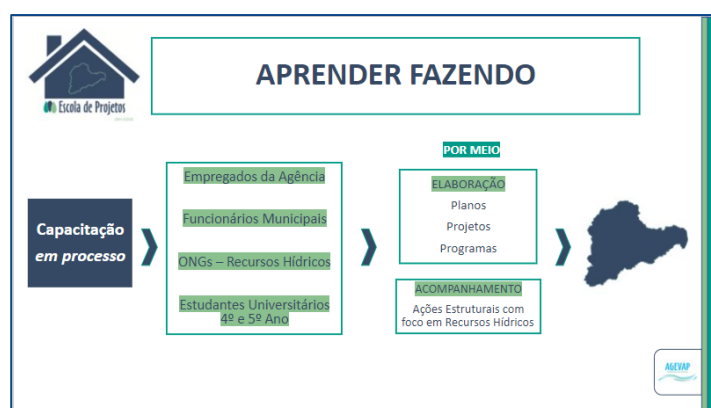
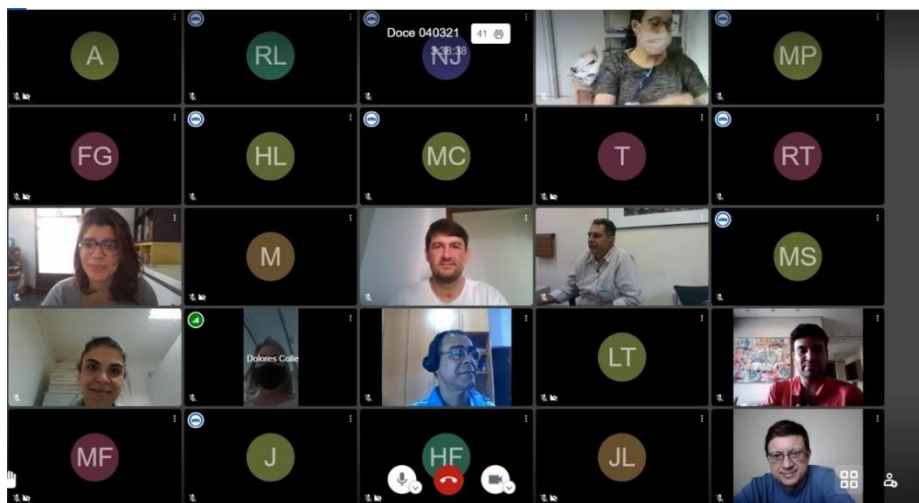
Visando dar celeridade à estruturação, a AGEDOCE aproveitou parte da equipe da antiga entidade delegatária e assumiu o contrato da sede em que funcionava tal entidade, até encontrar uma nova sede. No momento, a futura sede encontra-se em reforma, para receber a equipe e fornecer estrutura adequada para o atendimento ao CBH-Doce e CBHs afluentes.

Considerando a previsão legal de contratação de pessoal para atendimento aos Programas Finalísticos do Plano de Recursos Hídricos, conforme normatiza a Resolução ANA nº 29/2020, e o êxito alcançado na Bacia do rio Paraíba do Sul, o CBH-Doce aprovou, no PAP, a alocação de recursos de natureza de investimento (92,5%) visando à contratação de profissionais para compor a Escola de Projetos do CBH-Doce.

A Área Técnica da AGEDOCE elaborou o escopo do Programa Escola de Projetos do CBH-Doce e submeteu à aprovação do comitê. Tal programa foi

aprovado na 47ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, ocorrida no dia 04/03/2021.

**Figura 14 – Registro da Plenário de 04/03/2021 e apresentação do Programa Escola de Projetos**



A partir da aprovação, a AGEDOCE publicou o Edital de Seleção de Pessoal nº 01/2021, em 15/03/2021, e contratou 04 profissionais para atender, em especial, os programas da Iniciativa Rio Vivo (P12 – Programa de Contenção de Sedimentos, P42 – Programa de Saneamento Rural e P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes), Programas de Saneamento (P11 – Programa de Saneamento da Bacia e P41 – Programa de Universalização do Saneamento) e P21 – Programa de Segurança Hídrica.

Devido à obrigatoriedade do CBH-Doce em propor a revisão dos mecanismos e valores da cobrança na bacia, até o dia 30/06/2021, conforme determinado pela Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº 212/2020 (que também delegou, à AGEVAP, a competência para o exercício das funções inerentes à Agência de Águas da Bacia Hidrográfica do rio Doce), o comitê instituiu Grupo de Trabalho para acompanhar o processo de revisão dos mecanismos e valores da cobrança na Bacia do rio Doce (GTCOB).

O GTCOB foi institucionalizado por meio da [Deliberação Normativa CBH-Doce nº 92/2021](#), emitida *ad referendum* no dia 12/02/2021 e referendada em plenária, no dia 04/03/2021. Além disso, a resolução do CNRH determinou que a proposta de revisão deveria assegurar a viabilidade financeira da entidade, sob pena de revogação da delegação.

**Figura 15 – Reunião do GTCOB (25/02/2021)**



Assim, após o devido processo legal e tramitação nas instâncias competentes, o GTCOB e CTIL (Câmara Técnica Institucional e Legal), o CBH-Doce encaminhou ao CNRH e à ANA, no dia 02/06/2021, a proposta de revisão da cobrança, conforme [Deliberação Normativa CBH-Doce nº 93/2021](#).

No âmbito no CNRH, o CBH-Doce esclareceu todas as dúvidas dos conselheiros nas instâncias competentes, CTOC (Câmara Técnica de Outorga e Cobrança

pelo Uso de Recursos Hídricos), CTAL (Câmara Técnica de Assuntos Legal) e plenária. Por fim, a proposta do CBH-Doce foi aprovada pelo CNRH, por meio da [Resolução CNRH nº 227, de 04 de novembro de 2021](#).

No dia 27/04/2021, a ANA contratou a empresa ENGECORPS para realizar a “Revisão e Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (PIRH Doce), Incluindo seus Respectivos Planos Diretores de Recursos Hídricos (PDRHs)/Planos de Ações de Recursos Hídricos (PARHs), e Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia em Classes segundo os Usos Preponderantes e Atualização do Enquadramento dos Cursos d’Água da Bacia do Rio Piracicaba”.

Dessa forma, os trabalhos do Grupo de Revisão do PIRH DOCE (GTPlano), instituído no âmbito da Câmara Técnica de Integração por meio da [Deliberação Normativa CBH-Doce nº 82/2019](#), iniciaram com a escolha do Coordenador do GTPlano em reunião do grupo, realizada no dia 16/06/2021, que também teve como pautas a apreciação do Produto 1 – Plano de Trabalho e a emissão de parecer técnico sobre tal produto, encaminhado à CTI, última instância do comitê de apreciação dos produtos.

Conforme prevê a supracitada deliberação, a Revisão do PIRH/Enquadramento também é acompanhada por um(a) representante da entidade delegatária, atividade realizada pela Analista de Programas e Projetos da AGEDOCE sob a coordenação do Assessor Técnico. Além da participação nas reuniões, oficinas e consultas públicas, a Área Técnica da AGEDOCE apoia a análise dos produtos apresentados pela empresa contratada e, mensalmente, envia a atualização das atividades relativas às ações que compõe o Produto 2 – Manual Operativo Preliminar (MOP Preliminar), aprovado pela CTI no dia 26/08/2021.

Tal produto se refere à implementação das ações prioritárias do PIRH Doce, PDRHs/PARHs selecionadas para execução nos anos de 2021 e 2022, e tem formato e conteúdo direcionados a instrumentalizar os caminhos para que o 1º

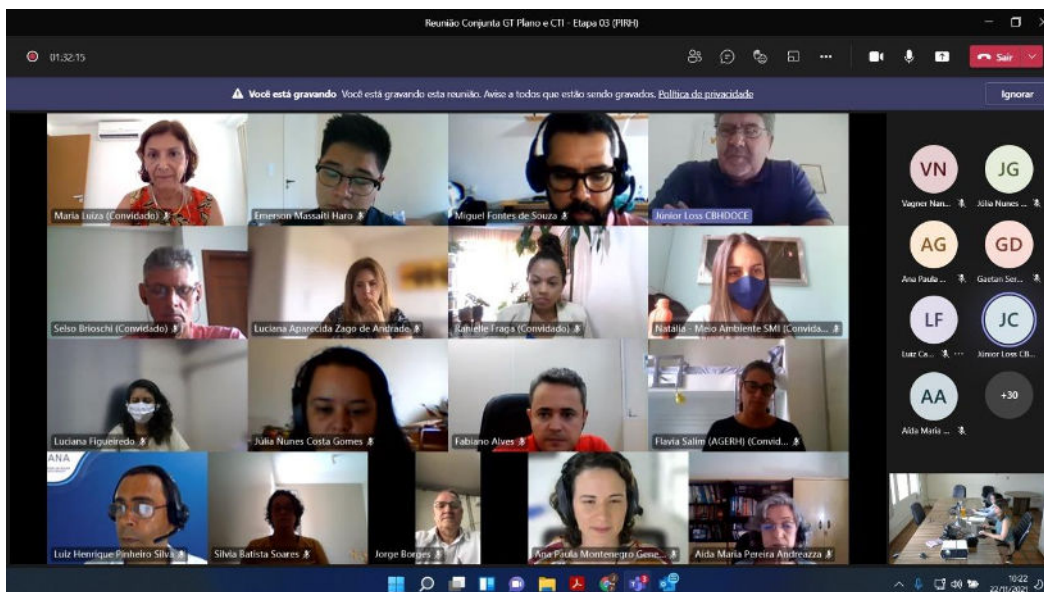
Plano Integrado da Bacia do Rio Doce, concluído em 2010, tenha continuidade durante o período em que será revisado e atualizado.

Destaca-se, também, o trabalho realizado pela Secretaria Executiva de apoio ao CBH-Doce, que dá todo o suporte à realização das reuniões no âmbito dos comitês. A equipe é responsável pelo trabalho de mobilização e engajamento dos conselheiros, incluindo a elaboração e o envio das convocatórias para as reuniões do GTPlano e CTI, bem como pela confecção da minuta dos pareceres técnicos e atas. Além disso, oferece suporte à organização das oficinas, com o envio dos *cards* (convites) e divulgação nos canais oficiais dos CBHs e da AGEDOCE.

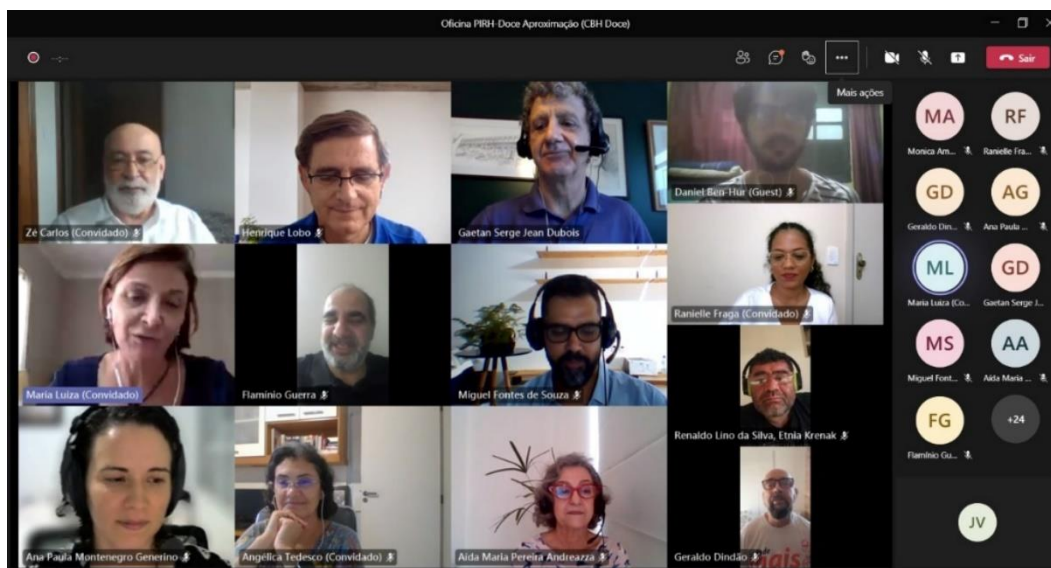
Em outubro/2010, iniciou-se a Etapa 03, referente ao “Produto 3 - Consolidação do Estado da Arte sobre a Situação e a Gestão de Recursos Hídricos na Bacia”, último produto avaliado em 2021. Durante esta etapa ocorreram: reunião entre a entidade e os órgãos gestores para análise preliminar do produto; apresentação/pactuação da metodologia participativa para o GT; apresentação da metodologia participativa e estratégias de mobilização (convites, informes e cards) na plenária do CBH-Doce; realização das Oficinas (04 oficinas de aproximação e 10 oficinas de consolidação); Consultas Públicas (Alto, Médio e Alto Doce); apresentação síntese do processo participativo ao GT e CTI. Por fim, no dia 29/11, o Produto Final, ajustado considerando as contribuições públicas, foi entregue.



**Figura 16 – Reunião da GTPlano e CTI (22/11/2021)**



**Figura 17 - Oficina de Aproximação do CBH-Doce (05/01/2021)**





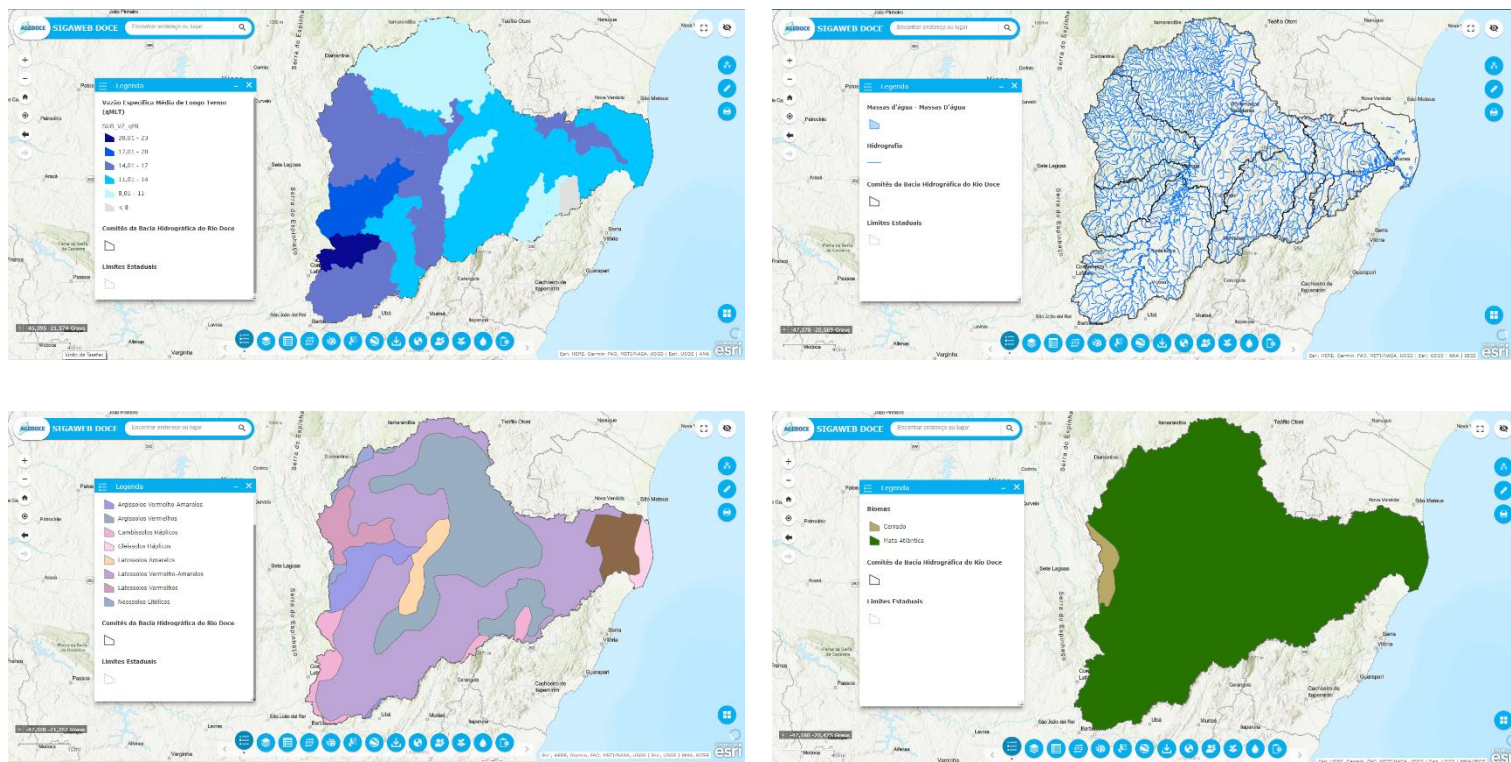
**Figura 18 – Convites para as oficinas e Consulta Pública**



Na 48ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, ocorrida no dia 13/05/2021, o Sistema Integrado de Gestão de Águas do rio Doce (SIGADOCE) foi lançado, com a apresentação do módulo SIGAWEB DOCE. Tal módulo é destinado aos usuários de recursos hídricos, comitês de bacia, acadêmicos e sociedade interessada na gestão das águas da Bacia do rio Doce e permite o acesso a um variado acervo de geodados e informações sobre a gestão hídrica no território da bacia.

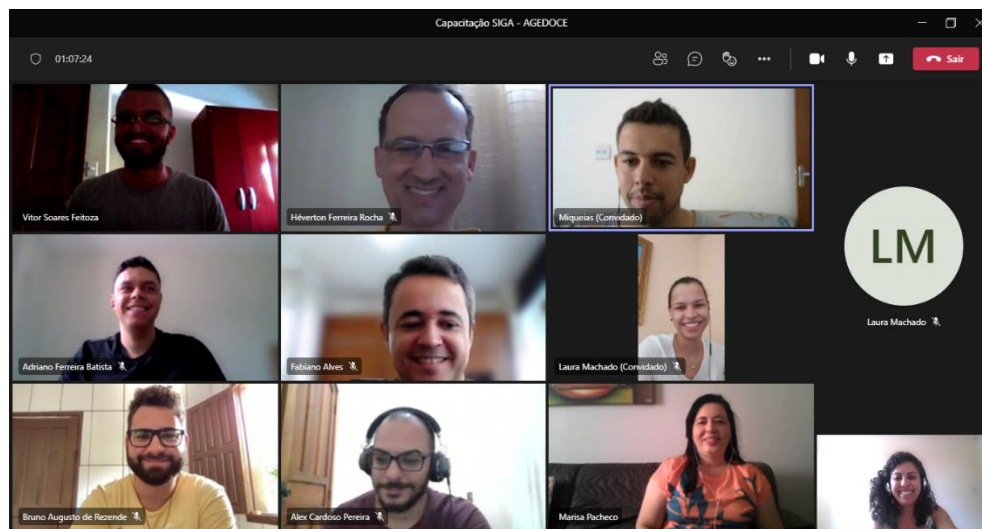
No dia 29/07/2021, os conselheiros do comitê receberam treinamento sobre a utilização do SigaWeb Doce. Além disso, os conselheiros dos comitês afluentes e a equipe da AGEDOCE também foram treinados, totalizando até o momento, cerca de 100 pessoas treinadas para a utilização da plataforma.

**Figura 19 – Módulo SIGAWEB DOCE**



**Figura 20 – Treinamento do CBH-Doce sobre o SIGAWEB DOCE  
(29/07/2021)**



**Figura 21 – Treinamento da AGEDOCE sobre o SIGAWEB DOCE**

Importante pontuar, também, que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, por meio da AGEDOCE, foi destaque durante a 26ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP-26), em Glasgow, na Escócia. A empresa Codex, responsável pelo desenvolvimento do projeto, apresentou o SIGADOCE para os conselheiros da Organização das Nações Unidas (ONU).

A apresentação foi realizada, considerando que “a ferramenta une a condição de tecnologia aos dados e traz um processo inovador para trabalhar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (ODS-6) – da ONU – denominado Água Limpa e Saneamento, cujo intuito é garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento básico para toda a população” (ver <https://agedoce.org.br/2021/11/16/sistema-dos-comites-da-bacia-hidrografica-do-rio-doce-e-destaque-na-cop-26/> ).

Ao longo de 2021, a equipe da AGEDOCE trabalhou juntamente com a empresa contratada para a construção de novos módulos do SIGADOCE e para o aprimoramento do módulo SIGAWEB DOCE, que inicialmente foi publicado com 49 camadas e atualmente encontra-se com 212, com destaque especial para as camadas de geosserviços externos que obtêm informações mais atualizadas das instituições parceiras.



Assim, em 2022 novos módulos serão publicados, como o Publicações, que está sendo alimentado com todos os produtos contratados com os recursos da cobrança na bacia, e o PAP Online, que irá permitir o acompanhamento em tempo real dos desembolsos realizados.

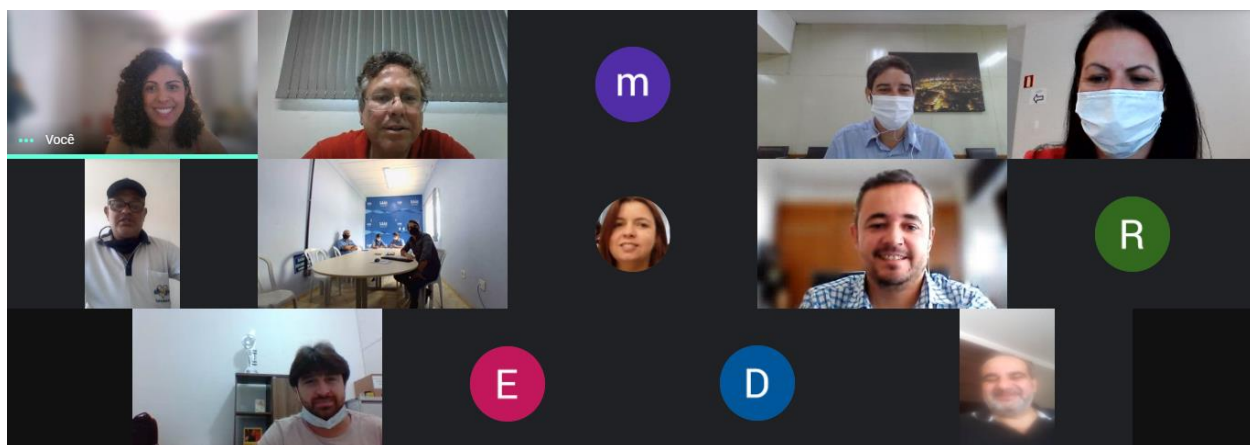
**Figura 22 – Apresentação do SIGADOCE na COP26**



Com a contratação da AGEDOCE, o CBH-Doce retomou em 2021 a execução dos programas priorizados no PAP-Doce 2021-2015. Entre os dias 15/03 a 19/03, o CBH-Doce realizou reuniões institucionais de mobilização inicial dos municípios classificados no Edital de Chamamento Público nº 01/2017, para serem contemplados com projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES; P11). Na oportunidade, o presidente do CBH-Doce também abordou a retomada dos programas da Iniciativa Rio Vivo (P12, P42 e P52).

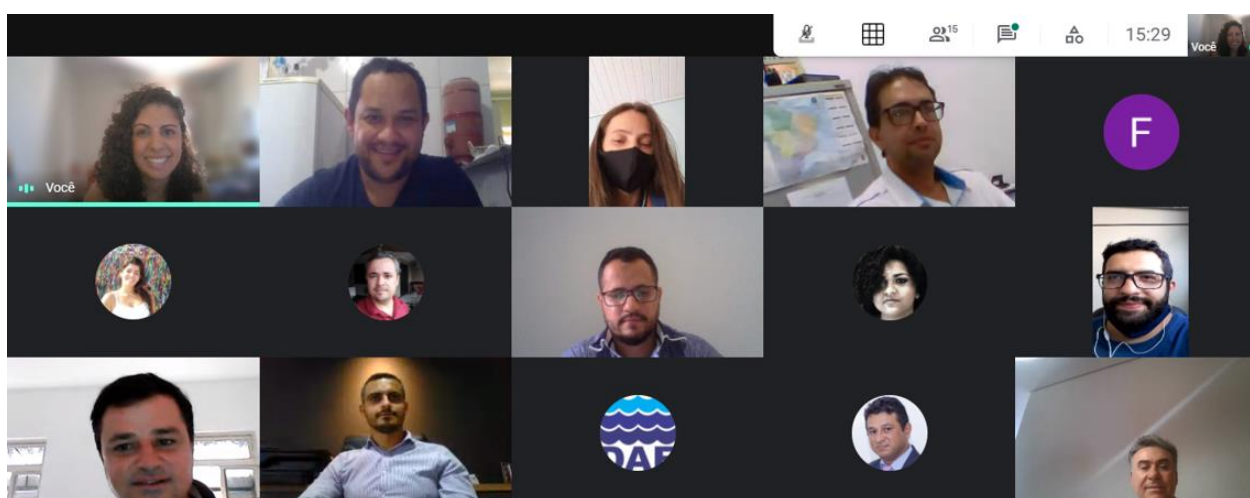
Na reunião, dos 35 municípios classificados no edital 21 participaram. Os municípios foram informados sobre as estratégias de contratação dos projetos e os quesitos para a definição das estratégias de contratação.

**Figura 23 – Reunião Institucional de Mobilização dos Municípios do SES**



Após a reunião inicial com os municípios, a área técnica da AGEDOCE realizou reuniões técnicas com todos municípios classificados no edital, aprimorou o modelo de Termo de Referência vindo da AGEVAP (Unidade Resende) com a inserção do Produto Cadastro Técnico. Por sua vez, a Escola de Projetos elaborou o Termo de Referência e Orçamento específico dos municípios da Estratégia 1, que já assinaram o instrumento de parceria com a entidade, sob anuência do CBH-Doce e do respectivo CBH Afluente.

**Figura 24 – Reunião Técnica da AGEDOCE com Municípios do SES**



**Figura 25 – Assinatura de Termo de Colaboração Técnica**

Fotos: Comunicação Município de Itabira

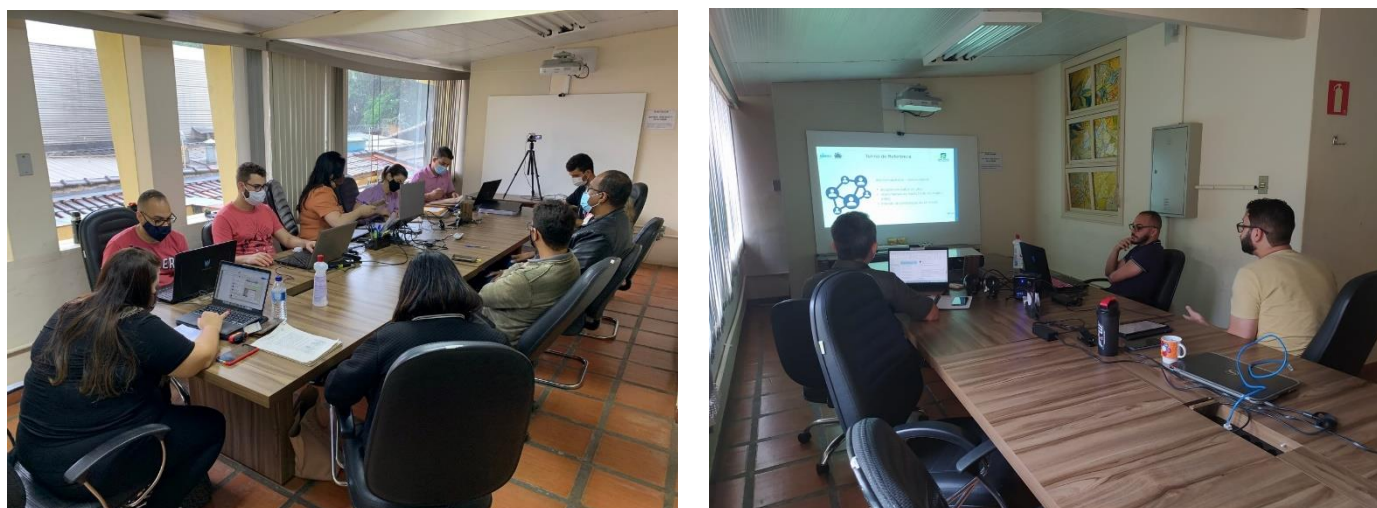
A Iniciativa Rio Vivo também foi retomada e, após discussão e aprovação dos cenários para a execução dos Projetos com todos os comitês afluentes e o CBH-Doce ([DN CBH-Doce nº 28/10/2021](#)), a Escola de Projetos finalizou a elaboração dos Termos de Referência: para a contratação de empresa fornecedora de mão de obra para a execução dos projetos em 71 municípios da bacia, divididos em 07 lotes; e para a contratação de empresa Gerenciadora de Projetos. Assim, os Atos Convocatórios nº 06/2021 (mão de obra) e nº 07/2021 (Gerenciadora de Projetos) foram publicados, nos dias 05/11/2021 e 26/11/2021.

Em atendimento ao Indicador 3 - Índice de Execução Física de Ação Priorizada pelo CBH-Doce, no dia 08/06/2021, ocorreu reunião de articulação entre a entidade delegatária, CBH-Doce e ANA sobre tal indicador. Diante do quadro de crise hídrica em Minas Gerais, instalado desde 2014, e da escassez hídrica vivida atualmente no Espírito Santo, o CBH-Doce, juntamente com a AGEDOCE, definiu como prioritária a Ação do PAP 1.8.4 – Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica. Tal ação atende ao programa do PIRH P21 – Programa de Segurança Hídrica.



Assim, a AGEDOCE apresentou a estratégia e o planejamento para a execução da mesma (entre 2021 a 2025) para as câmaras técnicas CTIL e CTGEC, nos dias 30/09/2021 e 10/11/2021, respectivamente. Por fim, a Matriz da Ação 1.8.4 priorizada, contendo as metas para a execução dos planejamentos dos demais anos, foi aprovada pela plenária na 51ª Reunião Extraordinária o CBH-Doce, ocorrida em 14/12/2021, conforme consta na [DN CBH-Doce nº 100/2021](#).

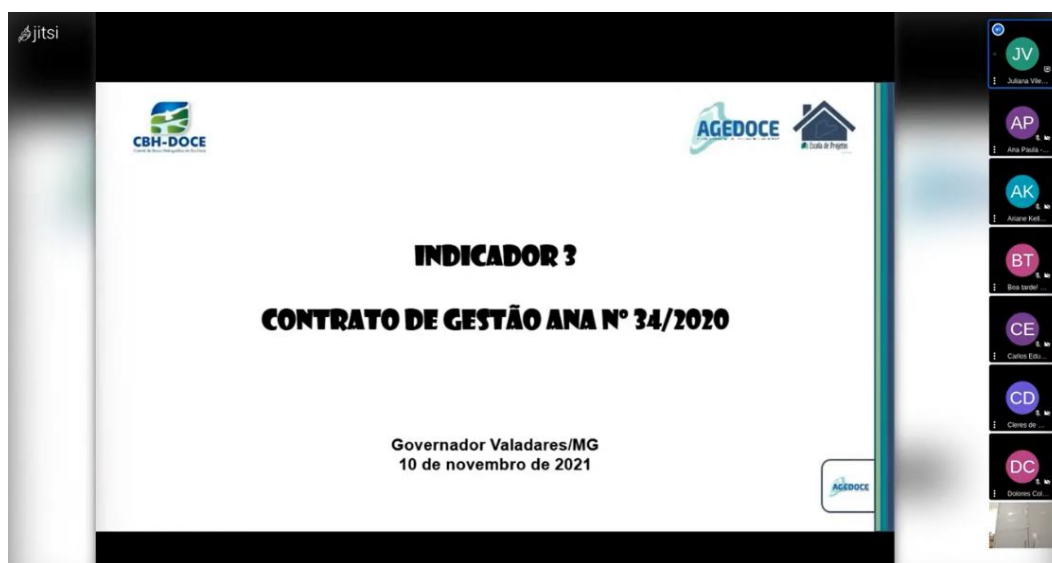
**Figura 26 – Licitação do AC nº 06/2021 (07/12/2021) Reunião para retirar dúvidas das empresas sobre o AC nº 07/2021 (06/12/2021)**



**Figura 27 – Reunião CTGEC sobre o Indicador 3 (14/12/2021)**



Figura 28 – Apresentação do Indicador 3 na Plenária



Após a conclusão do Ato Convocatório nº 03/2021, em novembro, foram iniciados os trabalhos da Prefácio Comunicação, responsável pela execução do Programa de Comunicação Social (P71), em atendimento ao CBH-Doce, CBHs afluentes mineiros e AGEDOCE. A empresa contratada será responsável pela construção e operacionalização do Plano de Comunicação, bem como pelos serviços de assessoria de imprensa, hospedagem e manutenção dos sites.

Figura 29 – Postagens no site do comitê



Ao longo dos dois primeiros meses, a Prefácio entregou o Plano de Trabalho - Produto 01, e iniciou as atividades de comunicação, por meio da publicação de *releases*, produção de peças gráficas, atualização dos sites e redes sociais, contato com a imprensa, dentre outras ações, visando promover a divulgação dos trabalhos dos CBHs e da Agência.

Todo o processo está sendo realizado de forma participativa, com o envolvimento dos membros do comitê em todas as etapas, por meio de entrevistas e da atuação de Câmara Técnica de Capacitação e Informação (CTCI).

Na reunião de 15/07, o CBH-Doce aprovou a criação do Grupo de Trabalho para revisar o Regimento Interno, por meio da [Deliberação Normativa nº 96/2021](#), considerando a prorrogação do mandato dos membros do CBH-Doce.

O objetivo da revisão foi realizar o aprimoramento do regimento, em especial a redução do número de membros, considerando que há aproximadamente 04 mandatos as vagas não são totalmente preenchidas. Assim, a proposta de redução visou otimizar a composição de membros para que a mesma se tornasse mais paritária e garantisse melhor a representação tripartite de cada seguimento.

Além disso, a revisão do regimento foi uma oportunidade de verificar questões importantes, como a integração e a inserção da modalidade de reunião telepresencial, dentre outros aprimoramentos.

Tal grupo de trabalho, composto por dois representantes de cada segmento e um representante da Diretoria do CBH-Doce, realizou 03 reuniões. Após, a CTIL validou a proposta do grupo, em reunião realizada no dia 24/11/2021. O Regimento Interno, aprovado em reunião específica realizada no dia 14/12, irá nortear a composição dos próximos anos para que o processo eleitoral seja iniciado em 2022.

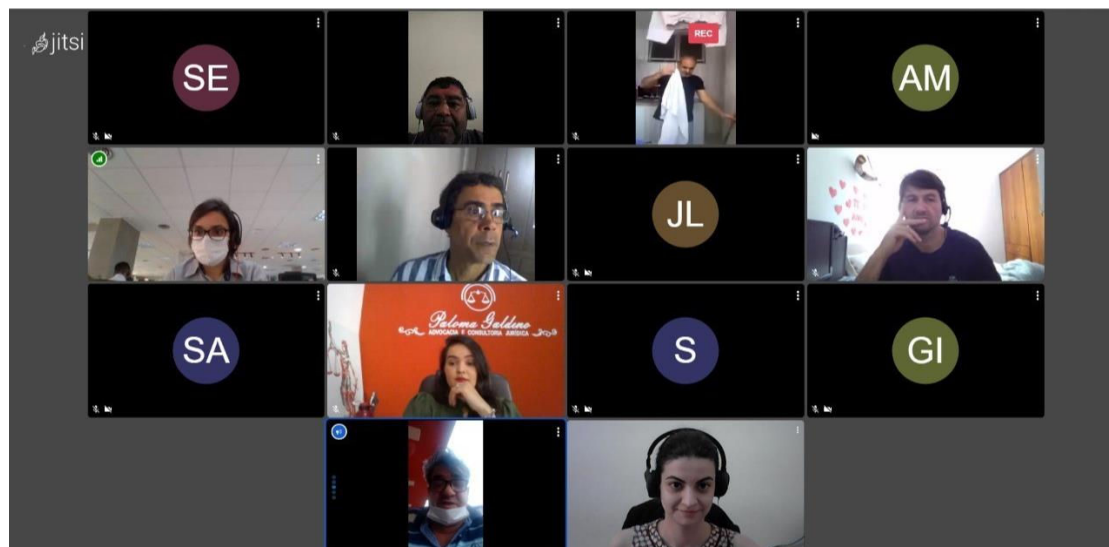


**Figura 30 – Reunião do Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento  
(04/10/2021)**



No dia 25/08/2021, ocorreu reunião com o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, que teve como objetivo a apresentação dos resultados até então apurados para o 1º semestre/2021. Além disso, na reunião a AGEDOCE apresentou as perspectivas de atendimento das metas dos indicadores até o final do ano.

**Figura 31 – Reunião do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (25/08/2021)**



Ao longo do ano, além das atividades ordinárias, o CBH-Doce participou de diversas atividades ligadas à gestão de recursos hídricos, em âmbito local, estadual e nacional.

Os representantes indicados pelo plenário participaram das atividades do Sistema CIF/Renova, envolvendo as Câmaras Técnicas de Restauração Florestal (CT-FLOR), Conservação da Biodiversidade (CT-BIO), Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) e Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA).

Ademais, houve participação nas reuniões do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBHS) e no Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), realizados de forma telepresencial em virtude das restrições sanitárias. Os conselheiros também participaram de atividades junto ao Observatório da Governança das Águas (OGA), UNESCO, União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), bem como de capacitações e Webnários promovidos pela ANA, IGAM e AGERH.



# RECOMENDAÇÕES

## CAv 2020

RELATÓRIO ANUAL

**2021**

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

## 8. ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - 2020

A Comissão de Avaliação não emitiu recomendações à AGEDOCE no Relatório de Avaliação Final - Exercício 2020.

# APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL

**2021**

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

## 9. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP no dia 25 de janeiro de 2022, conforme RESOLUÇÃO CA – AGEVAP Nº 185/2022, constante no **ANEXO I** do presente relatório.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

RELATÓRIO ANUAL

**2021**

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020



## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal do presente relatório é a apresentação de informações referente à execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, com destaque para os resultados alcançados pela AGEDOCE em atendimento às metas dos Indicadores de desempenho, no exercício das funções de Agência de Água, como na execução das atividades de Secretaria Executiva do CBH-Doce e de apoio técnico, operacional e institucional à gestão integrada de recursos hídricos na Bacia do Rio Doce, no exercício de 2021.

A AGEDOCE iniciou seus trabalhos no final de 2020 com o desafio de manter o padrão de gestão da AGEVAP, que exerce tal função na bacia do rio Paraíba do Sul há 19 anos e, nos últimos 4 anos, obteve a nota máxima de avaliação dos relatórios de gestão. O padrão foi cumprido pela entidade, no atendimento do primeiro Plano de Trabalho (outubro a dezembro de 2020), considerando a elaboração e aprovação do Agenda Anual do CBH-Doce e suas instâncias, do Plano de Aplicação Plurianual (2021 e 2025) e do Plano de Execução Orçamentária (2021). Como resultado, a AGEDOCE iniciou seus trabalhos com desempenho ÓTIMO (Nota 10).

Em 2021, o Plano de Trabalho trouxe metas mais desafiadoras para a entidade, com a inclusão de indicadores relativos a ações de administração financeira dos valores repassados pela ANA, a partir dos recursos arrecadados com a cobrança, além de indicadores relativos a ações de apoio ao CBH-Doce e à implementação do plano de recursos hídricos da bacia do rio Doce.

Visando ao atendimento do Contrato de Gestão e dos anseios do comitê, a AGEDOCE iniciou sua estruturação com o aproveitamento de parte da equipe e da sede da antiga entidade delegatária. Além disso, a entidade realizou Processo Seletivo para a contratação de profissionais visando aumentar a capacidade operacional da equipe técnica.

Importantes projetos e programas do CBH-Doce foram retomados, como a Iniciativa Rio Vivo e a contratação de Projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário. Além disso, a AGEDOCE apoiou o comitê na definição de uma ação a ser priorizada, para acompanhamento do início ao fim, culminando na execução de obra de Segurança Hídrica e na disponibilização de estudos e projetos de municípios que sofrem nos últimos anos com as estiagens na bacia.

Merece destaque também o SIGADOCE, importante ferramenta de gestão que ainda não havia sido implementado na bacia hidrográfica do rio Doce. Tal sistema, trouxe importante visibilidade para o comitê e oferece importantes ferramentas para os atores da bacia.

Conforme apresentado neste relatório, a AGEDOCE conseguiu cumprir as metas estabelecidas para o ano de 2021, em atendimento aos 07 indicadores. Em nossa avaliação, com respeito à avaliação da CAV que será feita a partir do presente relatório, consideramos que a AGEDOCE atingiu o grau de desempenho ÓTIMO.

Em 2022, a AGEDOCE estará de casa nova para continuar a sua estruturação e aperfeiçoamento, e atender às demandas dos comitês da bacia do rio Doce, ANA e demais órgãos gestores.

Para os próximos anos, a AGEDOCE permanecerá em aperfeiçoamento contínuo e estará pronta para os novos desafios que virão, considerando as metas mais audaciosas do Contrato de Gestão. Destacamos a execução dos projetos da Iniciativa Rio Vivo, a contratação de mais projetos de SES, a execução das ações da Matriz do Indicador 3 e o aperfeiçoamento do SIGADOCE, que para o próximo ano terá mais módulos publicados.

Governador Valadares, 28 de janeiro de 2022.



**André Luis de Paula Marques**

Diretor Presidente da AGEVAP e Diretor-Executivo Interino da AGEDOCE

## ANEXO I



Resende, 25 de janeiro de 2022.

### RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 185/2022

#### APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020 – COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE (CBH DOCE) – EXERCÍCIO 2021.

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea C item 4, do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea C item 2, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH DOCE) – Exercício 2021 em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;

Considerando deliberação da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 25 de janeiro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH DOCE) – Exercício 2021.

*AAA*

Página 1 de 2 - Revisão 00 – CSO F-0259